



Universidade de Vigo

Mestrado Interuniversitario en Linguística Aplicada

**VARIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS LÍNGUAS DE
SINAIS NO ESTADO ESPANHOL:
IDEOLOGIAS E DISCURSOS**

Raquel Veiga Busto

Titora: Dra. Gabriela Prego Vázquez

Faculdade de Filologia

Universidade de Santiago de Compostela

2015

ÍNDICE

Resumo.....	3
1. Introdução.....	4
1.1. Objetivos.....	9
1.2. Marco teórico.....	9
1.3. Metodologia.....	12
1.4. Organização.....	13
2. Análise.....	14
2.1. A surdez: deficiência vs diferença.....	14
2.2. A variação nas LS: universalidade, pluralismo e subalternidade.....	20
2.3. A língua de signos catalã: ideologia da autenticidade.....	25
2.4. A retórica da liberdade de escolha: a hegemonia do oralismo.....	32
3. Conclusões.....	38
4. Bibliografia utilizada.....	41

RESUMO

As línguas de sinais desenvolvem-se em circunstâncias inusuais, desde que a maior parte das crianças surdas têm pais ouvintes que não têm conhecimento destas línguas. Duma situação em que as crianças eram internadas em centros especiais nos quais as línguas de sinais estavam proibidas e a educação se limitava a treinar a produção oral, passou-se a uma etapa em que as comunidades surdas, já organizadas, começaram a reivindicar os seus direitos enquanto minorias linguísticas e culturais.

Paralelamente, iniciava-se a investigação científica das línguas viso-gestuais, dando lugar a uma mudança na consideração do carácter destas línguas: de simples sistemas gestuais a línguas em sentido pleno. As descobertas realizadas desde a linguística e a pressão exercida pela comunidade surda levaram a que o número de países que reconheceram institucionalmente as línguas de sinais fosse em aumento. No estado espanhol a regulação da língua de signos espanhola e da catalã chegou no ano 2007, mas a presença social destas línguas e dos seus falantes continua a ser limitada.

A linguística aplicada pode contribuir a este campo de estudo com diversas investigações no campo da sociolinguística, especialmente através do estudo do estado atual das políticas linguísticas e das práticas discursivas sobre as línguas de sinais e sobre os seus falantes. Neste trabalho propõe-se uma análise dos discursos públicos de cinco agentes sociais no período em que se produziu a mudança de estatuto legal da língua de signos espanhola e da língua de signos catalã. O objetivo principal é averiguar quais são as ideologias linguísticas mais comuns sobre as línguas de signos e a comunidade surda, como ferramenta para conhecer os mecanismos que contribuem a construir e reproduzir a desigualdade linguística e a invisibilização social das línguas.

Palavras-chave: línguas de sinais, pessoas surdas, variação, ideologias linguísticas, discurso público, políticas linguísticas

1. INTRODUÇÃO

Segundo referem os estudiosos, menos dum 5% dos bebés surdos nascem em famílias que também são surdas. Por consequência, o 95% restante das crianças são filhas de pais ouvintes sem nenhum contacto prévio com as línguas de sinais (LS)¹ nem com as suas comunidades linguísticas (Marschark, 1997). Aliás, segundo indicam Wilcox, Krausneker e Armstrong (2012) por volta dum 90% dos usuários surdos das LS não aprendem essas línguas dos seus pais, mas doutras pessoas surdas institucionalizadas em escolas especiais e até de professores com diversos graus de fluência linguística, o qual leva a denominar as LS como «línguas sem nativos» (Costello, Fernández & Landa, 2008) ou «de transmissão horizontal» (Jarque, 2012). Para Reagan (2006: 334) isto implica que conceitos como o de «língua materna» são conflituosos e o seu significado está longe de ser evidente no caso das pessoas surdas.

Num recente informe, Humphries *et al.* (2014) alertam dos efeitos da desinformação a respeito das necessidades linguísticas das crianças surdas entre os seus familiares e os profissionais (especialmente os do âmbito médico), o qual leva à promoção exclusiva da fala e dos implantes cocleares e ao rejeitamento das LS. Segundo os autores, estas práticas conduzem à privação linguística e produzem graves consequências a longo prazo no plano psicosocial (risco de depressão, delinquência, dependência, etc.), linguístico (dificuldades de alfabetização, memória verbal, etc.) e cognitivo (problemas nos processos cognitivos superiores, como a teoria da mente).

Grant (2008) propõe uma perspetiva ligada às influências sociais e linguísticas dos implantes nas comunidades surdas, focalizando questões relativas à dificuldade de desenvolver a própria identidade, de aceitar a surdez e à possibilidade de que apareçam sentimentos de desarraigamento ou de não pertença.

Além das consequências médicas e identitárias, o aumento do número de

1 Adota-se a denominação *línguas de sinais* para fazer referência de modo genérico às línguas viso-gestuais, conceito mais apropriado do ponto de vista linguístico do que *línguas de signos* (dado que por estar formadas de signos linguísticos, todas as línguas são línguas de signos). A designação *línguas de signos* reserva-se exclusivamente para fazer referência às línguas viso-gestuais utilizadas no estado espanhol, desde que essa é a opção escolhida pela própria comunidade surda para fazer referência às suas línguas (*Lengua de Signos Española*, *Llengua de Signes Catalana*) e, portanto, já apresenta certa tradição e difusão nos estudos linguísticos do nosso contexto. Noutros territórios tem-se optado por designações como *lengua de señas/língua de sinais* (*Lengua de Señas Argentina*, *Lengua de Señas Nicaragüense*, *Língua Brasileira de Sinais*) ou *língua gestual* (*Língua Gestual Portuguesa*).

implantados pode implicar a perda do património linguístico e cultural veiculado através da modalidade viso-gestual:

[...] los implantes actuales alcanzan ya teóricamente al 80% de los casos. Para un médico se trata de un éxito rotundo. Para un lingüista, esto significa, por una parte, la necesidad de mejorar los tratamientos logopédicos que serán necesarios, y por otra -para mí la más significativa- que las lenguas de signos pasarán a ser otras lenguas muertas más. Para muchos sordos signantes, significa la desaparición de una comunidad, el fin del sueño de su emancipación, de su derecho a ser como son, porque en tanto que *signantes* no se sienten en absoluto deficientes (Herrero, 2006: 249).

Segundo Rodríguez Ortiz (2004) o autoconceito e a autoestima dos surdos está influenciada pelas baixas expectativas de pais e professores a respeito das suas capacidades e pela insistência em que adquiram uma língua oral (método educativo conhecido como «oralismo»), o qual leva a valorar negativamente os seus resultados se comparados com os dos ouvintes. Deste modo, as pessoas «se sienten entre los oyentes como un extranjero en un país extraño y están deseando contactar con personas lo más parecidas a ellos y, sobre todo, que compartan su mismo idioma» (*ibíd.*, 130).

Desde a Grécia Antiga, as pessoas surdas têm-se considerado como carentes de razão devido ao seu mutismo (Rodríguez Martín, 2013: 6). A partir do século XIX aparece a denominada perspectiva clínica ou biomédica, que considera a surdez como uma patologia ou um défice que precisa de intervenção, nomeadamente reabilitação da fala ou «restitución de la audición mediante un nuevo sistema de prótesis, la prótesis coclear [...] que avala la táctica moral de la invisibilidad, el afán médico de que la sordera pase desapercibida por el otro» (Herrero, 2006: 228). Esta conceição da surdez convive com a perspectiva sociocultural, nascida nos anos 80 do século XX a partir dum movimento crítico com o discurso patologizante, que concebe a incapacidade como resultado da opressão social (Rodríguez Martín, 2013: 6). Deste ponto de vista, a pessoa surda forma parte duma comunidade linguística minoritária que partilha uma identidade e umas determinadas características culturais.

A visão patológica da surdez e o discurso clínico estão amplamente representados nos meios de comunicação, propensos a exaltar os benefícios dos implantes cocleares e a posicionar-se a favor do recurso exclusivo à língua oral. Cada certo tempo a mídia repete notícias nas quais se utiliza a imagem de crianças ou jovens recém implantados e

sorridentes para afirmar categoricamente «El milagro de oír» (*La Rioja*, 13/04/2015) ou «El don de la audición y del habla para niños con sordera profunda» (*El Nuevo Herald*, 14/04/2015), fazendo uso duma retórica pseudo-religiosa que vincula a «recuperação» da audição com uma intervenção quase sobrenatural: ouvir é um milagre. Neste tipo de notícias a imagem que se passa da surdez é a duma situação de desgraça: se voltar a ouvir é um milagre, nascer surdo é uma punição. O discurso jornalístico, dada a sua poderosa presença social, funciona como um dos agentes responsáveis de trasladar uma imagem da cirurgia coclear que a converte numa prática inocente e inócua, obviando todos os estudos que põem em dúvida a sua utilidade e que alertam dos graves riscos que acarreta.

Skliar, Massone e Veinberg (1995) analisam as características do discurso pedagógico do modelo oralista e a sua interação com o discurso médico (e mesmo a sua perdurabilidade até quando se adota o modelo bilingue): a surdez concebe-se como um «défice» que «obstaculiza» a competência linguística (oral, desde que a LS não se considera uma verdadeira língua) e o desenvolvimento cognitivo (os limites atribuem-se à surdez, não ao modelo pedagógico), com os consequentes mecanismos de «reparação» articulados desde o ensino: a conceptualização da escola como «hospital», o aluno como «paciente/doente», a educação como «terapia», a pedagogia como «reabilitação», «reforço» ou «adestramento» da fala, etc.

Segundo Acosta (2003) a perspetiva patológica é a imperante entre os profissionais (médicos, logopedas, professores, etc.), enquanto as pessoas surdas não se consideram a si mesmas diminuídas. Muito pelo contrário, a construção da sua identidade passa pela identificação com o grupo «y lo hacen sintiéndose orgullosos de pertenecer a la Comunidad Sorda» (*ibíd.*, 192).

O papel da língua na construção da identidade individual e grupal tem sido amplamente estudado em relação com a etnicidade e os nacionalismos (Fishman, 1980), mas fora dos círculos especializados nas línguas viso-gestuais, não se costumam reconhecer relações análogas entre as línguas de sinais e o que se veio a denominar *identidade surda*. Para Jarque a construção da identidade do surdo define-se pelo seu carácter glocal, isto é, pela combinação duma visão global —organização política e defesa

duma cultura, identidade e comunidade surda supranacional— e local —as culturas e as línguas (signadas e orais) específicas— que «se traduce en un proceso de construcción de la identidad basada en la asunción de la diversidad y la unidad» (Jarque, 2012: 41).

A divulgação da perspetiva sociocultural e a influência do movimento surdo mundial e europeu levou a que nos anos 90 a comunidade surda do estado espanhol toma-se consciência de que o seu sistema de comunicação era uma língua, de modo que o sistema signado adquiriu uma nova função: de sistema de comunicação a instrumento de capital simbólico e identitário (Morales, 2008a). Aliás, é nesse período em que as línguas de signos se começam a designar como tal, principiam os debates em relação com a denominação a utilizar (no caso espanhol *lengua de signos vs lengua de señas*) e se começa a reivindicar o reconhecimento social e legal de duas línguas de sinais: a *Lengua de Signos Española* (LSE) e a *Llengua de Signes Catalana* (LSC). Segundo Morales (2008a) a demanda do reconhecimento da LSC tem a ver com motivos linguísticos² —de todas as variedades do estado, a catalã é a que apresenta um maior grau de diferenciação lexical, embora a inteligibilidade mútua nem sempre esteja comprometida (Parkhurst & Parkhurst, 2000)— e políticos, nomeadamente por influência do nacionalismo catalão.

Se a delimitação entre variedades linguísticas e a concessão do estatuto de língua ou dialeto a cada uma é um tema que origina discrepâncias, no caso da modalidade signada esta situação acentua-se: enquanto Skutnabb-Kangas (2006) considera que pode existir un número de línguas de sinais equivalente ao das línguas orais (entre 6500 e 7000), no Ethnologue só se recolhem 135. Esta situação parece estar motivada pelo carácter incipiente da investigação sobre as línguas viso-gestuais, iniciada por Stokoe na década de 60 do século XX, e o conseqüente desconhecimento da variação existente nas LS.

O papel das escolas (e posteriormente das associações de pessoas surdas) é fundamental para explicar a existência de diferentes variedades das LS, dado que cada centro utilizava e criava os seus próprios signos. Por outra parte, a segregação em função

2 Embora a autora faz referência a causas *linguísticas* consideramos mais apropriado utilizar o termo *estruturais* (ou, para este caso, mesmo *lexicais*) dado que as motivações políticas que refere a seguir são, do nosso ponto de vista, igualmente linguísticas desde que o objeto língua, como se infere da argumentação da própria autora, não se define exclusivamente por questões estruturais (gramaticais ou lexicais).

do sexo explica algumas diferenças lexicais achadas entre homens e mulheres e, nos territórios em que se produziu uma segregação racial, como na África do Sul encontram-se variedades linguísticas diferenciadas entre brancos e negros (Woll, Sutton-Spence & Elton, 2001). Outros motivos que explicam a variação estão relacionados com a religião, a idade ou a ausência de contacto entre comunidades ubicadas dentro dum mesmo estado, por exemplo, devido à relativa inacessibilidade de algumas regiões do território, etc. (Parkhurst & Parkhurst, op. cit.). Além disso, as vinculações entre as distintas LS não estão relacionadas com a língua oral hegemónica do território em questão, mas com os contactos estabelecidos historicamente entre os coletivos de educadores de pessoas surdas (v.g. existe proximidade entre as línguas utilizadas pelas comunidades surdas da França e dos Estados Unidos, enquanto as línguas das comunidades de México ou da Espanha são diferentes).

Lá onde se iniciou o reconhecimento oficial, as LS contam com distintos estatutos legais: nalguns países aparecem recolhidas na Constituição, noutros estão reguladas mediante leis educativas, de acessibilidade, etc. Porém, como apontam Wilcox *et al.* (2012: 390), em diversos casos reconhece-se a «língua de sinais», sem indicar o nome completo da língua sobre a que se legisla, o qual se interpreta como un indicativo do desconhecimento da diversidade das LS. Além disso, os autores afirmam que em muitos casos a legislação sobre os direitos linguísticos e o estatuto das línguas signadas se recolhe em leis específicas do âmbito da discapacidade, o que sugere um problema de categorização dos usuários (como minoria linguística ou como pessoas discapacitadas?) por parte dos legisladores.

No estado espanhol o reconhecimento institucional e, portanto, as políticas linguísticas (ou de intervenção) sobre estas línguas são ainda muito recentes. A LSE e a LSC reconheceram-se oficialmente no ano 2007 (Lei 27/2007) e o governo catalão elaborou uma lei própria para a LSC três anos mais tarde (Lei 17/2010). Contudo, a presença social e institucional destas línguas é mínima e o seu papel na construção identitária do surdo pouco tem transcendido o âmbito da investigação.

Objetivos

O objeto deste trabalho é realizar uma análise dos discursos públicos sobre as línguas de sinais e os seus falantes, nomeadamente da língua de signos espanhola e da catalã. Concretamente propõe-se o estudo das práticas discursivas produzidas à volta do reconhecimento oficial da LSE e da LSC por parte de cinco atores sociais específicos: políticos, jornalistas, linguistas, líderes surdos e organizações de familiares de crianças surdas.

A finalidade principal é conhecer as ideologias linguísticas mais recorrentes nos discursos sobre as LS que possam explicar a posição de desigualdade destas línguas e a sua invisibilidade social.

Portanto, um segundo objetivo que se persegue com este trabalho é averiguar até que ponto as práticas discursivas relacionadas com as línguas de sinais dos diferentes sectores da sociedade transmitem diferentes visões das línguas e das comunidades linguísticas ou, de modo mais específico, que valores atribuem às línguas os grupos sociais estudados.

Além disso, pretende-se avaliar sucintamente as opiniões que uns têm sobre os outros em relação com o uso que fazem da linguagem. Por esse motivo, interessa averiguar quais são os mecanismos que se ativam no discurso dos diferentes atores sociais ao fazer referência às pessoas surdas e às suas línguas, mas também a consciência que os falantes têm sobre esses mecanismos.

Marco teórico

Para dar cumprimento aos objetivos anteriores, propõe-se uma análise que parte duma seleção de recursos da sociolinguística, da antropologia linguística e da análise do discurso que permitem estudar de forma interdisciplinar as ideologias linguísticas.

A sociolinguística permite examinar o modo em que se constroem e reproduzem as desigualdades sociais através das interações comunicativas. Neste contexto, o conceito de ideologias linguísticas, entendido como as representações sociais das línguas e dos seus falantes (Woolard, 2012 [1998]) ou como as concepções culturais sobre a natureza, forma e propósitos da linguagem (Gal & Woolard, 1995) é básico para compreender as

relações que se estabelecem entre as práticas sociais e discursivas, os conflitos linguísticos e a posição desigual das línguas no mercado linguístico (Bourdieu, 1977; 2008 [1982]).

Na etnolinguística ou antropologia linguística a noção de «ideologias linguísticas» é central pela sua vinculação com o objeto de estudo da disciplina, isto é, a inter-relação entre linguagem, pensamento e cultura. Segundo Díaz Rojo (2004), a cultura é o conjunto de crenças, atitudes e valores duma comunidade, com independência de que sejam mais ou menos compartilhadas; as crenças e os conhecimentos formam a cosmovisão ou conjunto de representações mentais reguladas pela ideologia. Para este autor, a ideologia entende-se como o conjunto sistemático de crenças partilhadas por um grupo social com o objeto de defender os seus interesses. Nesta linha, Veres (2006: 30) afirma que a ideologia e os interesses têm uma grande influência na língua, até o ponto de considerar que não existe linguagem livre de ideologia e que a linguagem mesma é o principal instrumento de transmissão de ideologias.

Contudo, o termo ideologia encerra múltiplas interpretações: relaciona-se com as ideias e as crenças conscientes, isto é, com o plano mental; associa-se com o poder como ferramenta para manter ou adquirir uma posição de dominação (para alguns somente podem ser dominantes, para outros também subalternas); vincula-se com as representações distorcidas da realidade, isto é, opostas à verdade (enquanto para outros são neutras); interpretam-se como um conjunto sistemático e coerente de representações ou, pelo contrário, consideram-se fragmentárias e até contraditórias, etc. (Woolard, 2012 [1998]: 22-25, Woolard, 2007: 130).

Desde a análise crítica do discurso, van Dijk considera que as funções sociais das ideologias enquanto representações mentais excedem o objetivo de reproduzir e legitimar as relações de poder e dominação. Dado que os grupos subalternos também se servem de ideologias como base para a resistência, isso significa que «en general las ideologías no son ciertas o falsas, sino, ante todo, más o menos eficaces en la promoción de los intereses de un grupo» (1996: 12). Como as ideologias se fazem explícitas mediante procedimentos discursivos, podem estudar-se a partir da análise do léxico, da sintaxe, da apresentação gráfica, das estruturas semânticas e discursivas, etc. (van Dijk, 1996). Contudo, também é ideológica a interpretação que realiza o analista e as suas proposições

sobre as relações existentes entre língua e sociedade convertem-se em signos indéxicos da sua identidade como investigador (Álvarez Cáccamo, 2000) ou, por outras palavras «There is no “view from nowhere”, no gaze that is not positioned» (Irvine & Gal, 2000: 36).

As ideologias são uma condição imanente da ação humana (Silverstein, 2012 [1998]) que impregnam as práticas quotidianas dos atores sociais e, ao mesmo tempo, se transformam através dos discursos (van Dijk, 1996). Deste modo, o discurso sobre as línguas permite estudar as ideologias linguísticas e as estratégias de intervenção propostas pelo poder político, mediático ou educativo (del Valle, 2005). Segundo Arnaux e del Valle (2010), os sistemas linguístico-ideológicos sustentam-se em ideologemas (lugares-comuns), como a associação de língua com nação ou a representação da língua como lugar de encontro. Segundo estes autores, os ideologemas impõe-se quando se naturalizam, impedindo leituras críticas. As estratégias discursivas de naturalização servem para manter o controle do discurso e legitimar as relações de poder, apresentando as relações de dominação como se fossem naturais e as opiniões como senso-comum (Prego, 2006).

No campo da política e da planificação linguística, isto é, no âmbito da gestão da diversidade linguística, o estudo das ideologias busca compreender o modo em que se legitimam as diferentes valorações sobre as línguas e as variedades. Segundo Díaz Rojo (2004) toda planificação linguística encerra uma ideologia ou visão do mundo. No campo da planificação do estatus das línguas, Cobarrubias (1983) formula quatro ideologias principais: o assimilacionismo linguístico, a vernacularização, a internacionalização e o pluralismo linguístico. Pola sua parte, Woolard refere duas ideologias que sustentam a autoridade linguística: a ideologia da autenticidade e a ideologia do anonimato e cada uma «naturaliza un tipo de relación entre una determinada variedad lingüística y un determinado estado de la sociedad» (2007: 131).

Álvarez Cáccamo (2000), entre outros, propõe um marco de análise económico-social das ideologias onde a noção gramsciana de *hegemonia* e os conceitos bourdianos de *mercado lingüístico* e *capital simbólico* são centrais. Para Bourdieu, as diferenças sociais estão ligadas à distribuição desigual dos capitais e, nesse contexto, os distintos

agentes (grupos e classes) lutam para manter ou alterar as relações de poder e impor a sua visão legítima (as suas significações sobre o mundo). As relações sociais (enquanto relações de dominação) e os intercâmbios linguísticos convertem-se assim em relações de poder simbólico. Neste sentido, existe um mercado linguístico sempre que se produz um discurso, que pode receber valores diferentes em função das relações de produção, isto é, em função da relação de força simbólica ou de autoridade dos interlocutores (1977; 2008 [1982]).

Metodologia

Para realizar a análise selecionou-se um corpus procedente de fontes digitais. Com o objetivo de que a amostra fosse representativa escolheram-se os grupos mais implicados no discurso público sobre as LS: o âmbito institucional, o periodístico (constituído por jornais digitais, com independência da sua orientação ideológica), os investigadores especializados no estudo das LS, as organizações políticas da comunidade surda signante (ligadas aos movimentos de luta pelo reconhecimento dos seus direitos linguísticos e culturais) e as entidades de familiares de crianças surdas que defendem o modelo oralista.

A respeito do mundo institucional, a principal fonte são os dois textos legislativos aprovados para reconhecer a LSE e a LSC (a *Lei 27/2007 de 23 de octubre, por la que se reconocen las lenguas de signos españolas y se regulan los medios de apoyo a la comunicación oral de las personas sordas, con discapacidad auditiva y sordociegas* e a *Lei 17/2010 de 3 de junio, de la lengua de signos catalana*). Dado que as leis são o resultado dos contributos de distintos atores sociais, também se analisam as práticas discursivas dos distintos grupos políticos com representação no Congresso e no Parlament. Portanto, também se utilizaram como fonte os diários de sessões disponíveis na suas respectivas páginas web, nomeadamente dois diários de sessões da câmara baixa (*Diario de Sesiones del Congreso de los Diputados* [DSCD] 2004; 2007) e um do parlamento catalão (*Diari de Sessions del Parlament de Catalunya* [DSPC] 2010).

Como amostra do discurso jornalístico selecionaram-se um total de 15 notícias sobre o reconhecimento da LSE e da LSC publicadas nos anos 2006 e 2007 (em relação

com a Lei 27/2007) e 2009 e 2010 (em relação com a Lei 17/2010). Embora existam outras notícias que tratam sobre as LS e as comunidades surdas que permitiriam uma análise mais completa do tratamento informativo desta realidade, restringimos a análise àquelas em que se informa especificamente sobre o reconhecimento das LS.

Durante o período de elaboração da Lei 27/2007 convidou-se a comparecer em sede parlamentar a diversos especialistas em LS, a líderes surdos e a organizações de familiares. Como as filmagens das intervenções não se encontravam disponíveis, a fonte documental principal são os dois diários de sessões que recolhem as transcrições das comparecências (DSCD, 2006 nº 565 e nº 573). Isto tem duas consequências principais: a mudança dum discurso originalmente oral para um escrito (com a perda de informação prosódica) e, no caso dos signantes, a impossibilidade de aceder ao discurso original, produzido na modalidade viso-gestual, de modo que se fez imprescindível aceder ao texto através da sua interpretação ao espanhol. Neste sentido, é preciso indicar que mesmo que o produto final com que trabalhamos se materialize na mesma língua, analisámos comunidades linguísticas diferenciadas e, portanto, não é possível estabelecer um paralelismo entre comunidade linguística e comunidad cultural (embora a comunidade surda signante partilhe traços culturais e possa apresentar diversos graus de fluência na língua oral hegemónica do território em que vive).

Como amostra das entidades associativas das pessoas surdas escolheu-se a Confederación Estatal de Personas Sordas (CNSE) e a sua fundação (Fundación CNSE) e como exemplo representativo dos coletivos de familiares seleccionou-se a Confederación Española de Familias de Personas Sordas (FIAPAS). Portanto, as fontes documentais principais foram as webs destas organizações: ww.cnse.es, www.fundacioncnse.es e www.fiapas.es.

Além destas fontes principais, as demais referências consultadas serão indicadas oportunamente no texto.

Organização

A informação resultante do processo de leitura e análise dos dados estruturou-se em função dos tópicos e ideologias mais repetidas nos discursos em relação com as LS e

os seus falantes. No primeiro epígrafe recolhem-se as opções terminológicas dos distintos grupos sociais para denominar as pessoas surdas, desde que a escolha evidencia diferentes conceitualizações do coletivo e influencia a visão que os grupos sociais têm das línguas viso-gestuais. Os seguintes apartados organizam-se em torno a três temas, nos quais se indicam as ideologias linguísticas mais comuns: 1) a variação nas línguas de sinais (ideologias da universalidade, do pluralismo e da subalternidade), 2) a língua de signos catalã (ideologia da autenticidade) e 3) a retórica da liberdade de escolha (ideologia do oralismo). Para acabar, inclui-se um apartado final de conclusões em que se oferece uma síntese dos discursos analisados e das conceições mais recorrentes sobre as línguas de sinais e sobre as pessoas surdas.

2. ANÁLISE

2.1. A surdez: deficiência vs. diferença

Nos discursos estudados verifica-se a presença das duas visões opostas da surdez a que se fazia referência na introdução, através da utilização de termos diferentes, da criação de neologismos ou da resemantização de léxico já existente.

Como consequência da oposição à perspetiva biomédica e dum processo de reflexão sobre a realidade social das pessoas surdas, os coletivos e entidades associativas começam a rejeitar os termos patologizantes e a procurar outros menos comprometidos ideologicamente. A Confederación Estatal de Personas Sordas (CNSE) manifesta preferir o termo «personas sordas» (que coloca a incapacidade num segundo plano e prioriza a substantividade da pessoa) e opõe-se ao uso da voz *sordomudo*, que considera errada: «Las personas sordas NO son sordomudas. Sordomudo es un término peyorativo y, como tal, incorrecto que resulta molesto». Na web da Fundación CNSE acrescenta-se «dicho término responde a una concepción patológica de las personas Sordas y puede ser percibida por muchas de ellas con connotaciones peyorativas, como si no tuvieran capacidad de comunicación». Dado que na maior parte dos casos não existe qualquer impossibilidade de utilizar a voz, a comunidade surda signante evita o uso do termo *sordomudo*, ainda que, como recorda Herrero (2006: 230) «paradójicamente, se mantiene en el signo que lo expresa en numerosas lenguas de signos, llevándose el índice

sucesivamente a lo oreja y a la boca. Los mismos Sordos emplean el signo de *hablante* para referirse a los oyentes: la mano rozando la barbilla»:



sordo



oyente

Dada a importância outorgada ao campo semântico da surdez, os teóricos dos denominados *Deaf Studies* propuseram a distinção entre *Surdo* (cultural) e *surdo* (clínico) e criaram neologismos para designar a realidade dessa comunidade, como *deafhood*, *deaf way*, *audismo* ou *deafnicity*³. Esta referência à etnicidade, ainda que não se encontre nas webs institucionais, é comum em expressões como «surdo puro» —que, segundo Báez (2015: 8), faz referência a «sordos prelocutivos que, siendo fluentes y buenos signantes, son considerados modelos de habla y por lo tanto “signantes puros”» e que também pode designar as famílias de surdos ou as pessoas surdas que casam com outras pessoas surdas, sempre utilizam uma LS, etc.— e, na Galiza, até a utilização do signo *sangue* para fazer referência à identidade surda (signado *sangue surda*).

No discurso das entidades representativas de pessoas surdas signantes, ser surdo não apela em exclusivo à falta de audição. Aliás, simbolicamente a surdez não se associa com o ouvido, mas com as mãos: ser surdo significa comunicar através do movimento, utilizar as mãos e o espaço. Neste sentido, produz-se uma quebra com a conceição patologizante da surdez: não se focaliza o sentido que falta, mas a modalidade de produção discursiva, isto é, a gestual. Utilizar uma LS implica utilizar o corpo, que se transforma em lugar de rutura com o paradigma clínico: o corpo converte-se em língua (Rey, 2008). Aliás, muitos logotipos de entidades de representação da comunidade surda

³ Em Rodríguez Martín (2013) encontra-se uma síntese dessa mudança cultural e do seu correlato linguístico.

utilizam como símbolo as mãos —v.g. o da FAXPG—; enquanto as entidades que concebem a surdez como discapacidade, como FIAPAS, a simbolizam mediante o ouvido.



Esta diferença leva a que taxonomía da surdez em función do grao de perda auditiva que se propõe desde a medicina não seja coincidente com a elaborada pelo paradigma social. Para a CNSE a comunidade surda define-se pela partilha de valores culturais e linguísticos, o domínio da língua de sinais e uma «concepción visual del mundo», o qual leva a incluir sob o rótulo *comunidade surda* tanto a persoas surdas quanto a ouvintes; a comunidade possui «una estructura asociativa con tupidas redes de relaciones, articuladas alrededor de entidades organizadas y cultura propia y donde la sordera no es considerada ni deficiencia ni discapacidad».

Esta construción discursiva da comunidade surda, enquanto comunidade imaginada (dado que aínda que os seus membros não se coñezan «en la mente de cada uno vive la imagen de su comunión» (Anderson, 1991 [1983]: 23), representa uma das ideologías principais que legitima o movemento asociativo como porta-voz dessa comunidade e, especialmente, os líderes surdos que, nesse contexto, representan a voz autorizada. Isto leva a que no campo das entidades representativas das persoas surdas signantes se reproduzam novas relacións de poder: a terminoloxía proposta e difundida debe ser aceite por todos e, quando se cuestiona, provoca conflitos que, segundo Storch, poden acabar com «expulsiones o exclusiones arbitrarias del seno de dicho movimiento asociativo» (2006: 95), no caso que refere por utilizar outras denominacións diferentes a *lengua de signos* para designar a LSE.

Pelo seu lado, FIAPAS considera a surdez do punto de vista da carência: «La sordera en cuanto deficiencia, se refiere a la pérdida o anormalidad de una función anatómica y/o fisiológica del sistema auditivo, y tiene su consecuencia inmediata en una

discapacidad para oír, lo que implica un déficit en el acceso al lenguaje oral».

Esta oposição com a proposta da CNSE gera conflitos e tensões entre as duas entidades. Nas comparências dos representantes de cada entidade na câmara baixa reflexaram-se na tentativa de cada grupo de legitimar as suas posições apropriando-se a representatividade da comunidade surda através do poder simbólico das cifras: para FIAPAS, do milhão de «personas afectadas» que existem no estado espanhol, as que utilizam a língua oral e a consideram a sua língua materna «son más del 90 por ciento», enquanto as que se comunicam em LS e a consideram a sua língua materna são «un 6 u 8 por ciento» (DSCD, 2006 nº565: 11); na União Europeia, de 20 milhões de pessoas surdas «son usuarias de lengua de signos solo 500.000»; no Reino Unido, de 9 milhões de pessoas surdas «solo 50.000 son usuarias de lengua de signos» e assim por diante. Segundo a CNSE, desse milhão de surdos «113.769 cuentan con certificado de discapacitado» e é esse 12% o coletivo que o estado considera «el colectivo más vulnerable [...] es el que se encuentra representado en nuestra confederación [...] y es el que está constituido mayoritariamente —casi en un 91 por ciento— por usuarios o usuarias de la lengua de signos española» (*ibíd.*, 4).

A lei 17/2010 não define o que entende por pessoa surda, algo compreensível, desde que se trata duma lei sobre a LSC. A lei 27/2007 que, como se verá, apresenta uma focagem radicalmente diferente, entende como sinónimos «Personas sordas o con discapacidad auditiva», possivelmente tentando conciliar a terminologia proposta pela CNSE e por FIAPAS, mas somente inclui na sua definição as pessoas que tenham reconhecido «un grado de minusvalía igual o superior al 33 por ciento, que encuentran en su vida cotidiana barreras de comunicación» (lei 27/2007: 43254). Portanto, no texto legislativo a surdez entende-se exclusivamente desde uma perspetiva médica quantificável. Deste modo, não se consideram surdas as pessoas que, com um grau de perda auditiva menor do indicado na lei, empreguem a LS e se sintam partícipes da comunidade cultural surda. Para este suposto, reserva-se a expressão *usuário da LS*. Na lei não existe qualquer menção ao valor identitário das LS e somente existe uma alusão à comunidade linguística. Esta questão foi apontada por diversos especialistas convidados a comparecer no congresso, como Joan Martí i Castell, que criticava a falta de referências às

LS «como un valor patrimonial y cultural, comparable exactamente con lo que son las lenguas orales. Se mantiene, pues, una discriminación en perjuicio de las Lenguas de Signos» (DSCD, 2006, nº 573: 16).

A proposta de depatologização da surdez da CNSE não encontra um paralelo no discurso político. Durante a explicação das posições dos grupos com representação no congresso ante a proposta de instar ao governo a reconhecer a LSE realizada no ano 2004 pelo Grupo Mixto, para os distintos representantes políticos os surdos têm uma «minusvalía», «la disfunción», «un problema (de esta naturaleza)», «dificultad/discapacidad (auditiva)» ou «padecimiento». Noutros casos são «personas sordas» ou «afectadas por el problema/discapacidad auditiva», que «padecen sordera» ou «el afectado» (DSCD, 2004: 7). Isto é, o surdo considera-se diminuído a respeito do *standard* ouvinte, que representa a normalidade ou a ausência de patologia. Não existe uma única referência à comunidade surda como comunidade ou minoria linguística. Aliás, o sintagma *comunidad surda* não aparece no texto, como tampouco os termos *identidade*, *patrimonio* ou *cultura*, exceto para afirmar que a língua de sinais «No es patrimonio cultural de un determinado Estado o país» (*ibíd.*, 11).

No debate do projeto de lei, produzido três anos mais tarde (DSCD, 2007), aprecia-se uma transformação terminológica no discurso político. O sintagma mais habitual passa a ser «personas sordas» ou personas con «discapacidad auditiva», enquanto diminui o uso de eufemismos como «personas con problemas/discapacidades/disfunciones auditivas», de expressões negativas «personas que padecen/poseen/sufren discapacidad auditiva» (os surdocegos são «los que sufren con mayor gravamen esta discapacidad») e de expressões que substantivam a discapacidade como «afectado por sordera» ou «la problemática de estas personas». Pela primeira vez aparecem as expressões «comunidad sorda (catalana)», «comunidad signante» ou «comunidad de sordos». Embora a representante do grupo popular afirma que «Felizmente hemos sido capaces de reconocer y de aprender que la sordera es más una singularidad que una discapacidad» (*ibíd.*, 13447), as LS somente se concebem como «patrimonio» ou «legado cultural» pelos grupos de ERC e CiU para fazer referência à LSC e o PSOE utiliza a mesma palavra para responder que a LSC é «patrimonio no solo de Cataluña, sino de toda España» (*ibíd.*,

13450). Somente uma deputada se refere aos signantes como «comunidad lingüística» e «minoría lingüística» exigindo o seu direito a existir e o cumprimento dos seus direitos linguísticos (*ibíd.*, 13440).

No parlamento catalão, pelo contrário, os surdos designam-se maioritariamente como «persones sordes (signants)» (somente uma pessoa fala de «discapacitat» de modo genérico e para referir-se às pessoas surdocegas). Os sintagmas «comunitat sorda», «comunitat signante» e «minories lingüístiques» são menos comuns, enquanto a LSC se concebe como «patrimoni» e como «riquesa de Catalunya» (DSPC, 2010).

Nos jornais privilegiam-se as vozes políticas e institucionais, que se convertem em protagonistas das notícias. Os surdos são invisibilizados como atores sociais implicados e poucas vezes são utilizados como fonte (*El Periódico Mediterráneo*, 14/01/2006; *Europa Press*, 26/10/2007; *La Voz de Galicia*, 28/06/2007).

Se o presidente da CNSE utilizou em exclusivo os termos «sordo» ou «persona sorda», nos discursos políticos e jornalísticos as denominações mais usadas são «discapacidad auditiva» ou «persona sorda», os eufemismos são cada vez menos comuns e as substantivações da discapacidade quase têm desaparecido. A voz *sordomudo*, considerada estigmatizante, somente é utilizada no jornal *La Voz Libre* (mas ainda é comum noutro tipo de notícias que, por não tratar especificamente do reconhecimento da LSE e da LSC não se analisaram neste trabalho).

Por outra parte, nos discursos maioritarios da elite política, e na linguagem da imprensa que os reproduz, o surdo aparece representado como um ser passivo:

- são os juristas os que denominam a língua, não a comunidade surda: «la ahora llamada lengua de signos viene con una denominación científicamente poco afortunada. Pero ya sabemos que de los juristas no se deben esperar virguerías lingüísticas. Felices podemos sentirnos si a la lengua por señas [...] los juristas no la han llamado “pandecta de Justiniano”» (*La Voz de Galicia*, 25/06/2007).

- antes de se aprovar a lei, as pessoas surdas não se podiam comunicar entre si (não tinham língua?, não estava permitido?): a lei «garantizará a las personas sordas "comunicarse entre ellas mismas y su entorno", en palabras de la diputada del PSC Esperanza Esteve» (*El País*, 20/06/2007).

- os governos operam modificando as línguas dos surdos: «La Generalitat implanta el catalán en los signos de los sordomudos» (*La Voz Libre*, 22/07/2009).

Esta imagem opõe-se à oferecida noutros meios de comunicação que destacam o ativismo das pessoas surdas para conseguirem o reconhecimento dos seus direitos linguísticos. Nestas notícias foca-se a «reivindicación» (*El Periódico Mediterráneo*, 14/01/2006) e a «demanda histórica del colectivo» (*El Mundo*, 28/06/2007), mas são minoritárias. No congresso, utilizaram-se metáforas vinculadas com a guerra, como *batalla* ou *lucha*: as associações «llevan años reclamando y luchando», «libran una batalla sorda por alcanzar la igualdad de derechos», «luchan en favor de sus derechos», etc. (DSCD: 2007).

2.2. A variação nas LS: universalidade, pluralismo e subalternidade

Três anos antes da aprovação da lei 27/2007, ante a proposta do Grupo Mixto no congresso de instar o governo a reconhecer a língua de signos, a representante do PSOE afirmava o seguinte:

Nos dicen los teóricos que la lengua de signos no es sino la expresión oral o escrita por el medio alternativo de los signos de las respectivas lenguas. Como tal, por supuesto, tiene un valor muy importante, constituye un lenguaje de expresión universal. No es patrimonio cultural de un determinado Estado o país, ni tampoco puede establecerse el deber de su conocimiento (DSCD, 2004: 11).

A deputada apela ao discurso dos especialistas, introduzido por um verbo dicendi, para legitimar as suas afirmações a respeito da universalidade do que denomina «medio alternativo» de representar as línguas orais. No entanto, dum ponto de vista linguístico a ideia de que as línguas de sinais são universais está ultrapassada, apesar de que no passado houve linguistas que consideraram que eram sistemas gestuais invariáveis. Contudo, desde que Stokoe (1960) demonstrasse que a ASL (*American Sign Language*) estava formada por unidades discretas e dobremente articuladas, o carácter linguístico das LS não se questiona. Portanto, como línguas que são, as LS apresentam variação.

Pela sua parte, a deputada de Eusko Alkartasuna que apresentava a proposta debate-se entre a universalidade e a especificidade ao propor o reconhecimento oficial de, não sabe, se «la lengua de signo o lengua de signos»:

Podemos entender que puede haber distintas lenguas de signos o hay otra corriente con distintas variables a la hora de realizar el contenido propio de esa lengua de signo [...] Entendemos que puede haber también el matiz de las distintas lenguas de signos o la lengua de signo, pero esto quedaría para los expertos y para aquellos que lo conocen bien, para ver cómo se tiene que determinar si es lengua de signo o lengua de signos, en atención a los diferentes matices y contenidos que se producen en relación a su utilización en diversas naciones. (DSCD, 2004: 8)

A deputada apela a duas correntes à hora de justificar a flutuação entre singulares e plurais. Apesar de que a sintaxe da oradora não facilita a compreensão do que quer dizer, não há constância dos posicionamentos que explica nem da utilização do sintagma «lengua de signo» em espanhol. Contudo, isto permite-lhe distanciar-se das suas próprias afirmações e não comprometer-se com a veracidade do que relata.

Se noutros discursos a universalidade, entendida como projeção global ou internacionalização duma língua, é um valor positivo (del Valle, 2005), atribuída às LS deslegitima de modo automático as línguas, dado que põe em dúvida o seu status linguístico.

No discurso político sobre as LS produzido três anos depois no congresso esta ideia desaparece, possivelmente por influência dos discursos da comunidade surda e o debate produzido à volta do reconhecimento da LSC. Contudo, e ainda que de maneira mais encoberta, a ideologia da universalidade ou da ausência de variação mantem-se nos discursos dos jornais que, quando publicam notícias relativas ao reconhecimento da LSE e da LSC costumam denominá-las «el lenguaje de (los) signos». Do mesmo modo, noutras notícias que se publicam cada certo tempo (como o suposto domínio de alguma LS por parte de animais ou, num caso mais recente, a aprendizagem por parte da vizinhança da LS utilizada por um jovem surdo para comunicar-se com ele) utiliza-se a mesma expressão: «el lenguaje de signos». O uso do artigo determinado, a voz *lenguaje* e a ausência de especificação da língua concreta que se aprende (quando as notícias informam sobre acontecimentos em distintos países) dá a entender que somente existe uma única língua de expressão universal: não se aprende «una lengua de signos/ la lengua de signos X», mas «el lenguaje de signos».

A ideologia da universalidade fundamenta-se na crença de que as LS não são verdadeiras línguas ou, por outras palavras, baseia-se «on the erroneous belief that sign languages are nothing more than gesture and that gesture is universal» (Woll *et al.*, 2001:

8).

Quando se assume a diversidade das LS, é habitual que se utilizem critérios de delimitação entre variedades aparentemente dependentes das línguas orais e das fronteiras geográficas e administrativas entre os estados. Não por acaso, em muitas ocasiões opta-se por considerar que existe uma LS por cada estado, até julgando que as línguas de sinais constituem uma versão signada da língua oral hegemónica desse território, como se revela na web da Comissão Europeia «En general, cada una de las lenguas habladas de la Unión Europea tiene su equivalente de signos». No entanto, essa associação não é nova nem exclusiva das LS e, como recordam Woolard e Schieffelin (1994: 60) «It is a truism that the equation of language and nation is a historical ideological construct».

Contudo, a lei 27/2007 reconhece oficialmente duas línguas de sinais: a LSE e a LSC. O facto de que o estado espanhol se encontre entre a pequena lista de países que reconhecem mais duma língua de sinais interpreta-se, no próprio texto legislativo e no discurso dalguns deputados, como um símbolo de pluralidade e riqueza. No preâmbulo III da lei manifesta-se que a LSC «frente a otros países que carecen de esta riqueza» outorga «una nueva dimensión» à língua de signos (Lei 27/2007: 43252). Para a deputada de IU, a equiparação da LSE e da LSC é um signo do «pluralismo de nuestra sociedad y respetuosa con la realidad cultural, histórica y lingüística» (DSCD, 2007: 13441). Do mesmo modo, a aprovação da lei 17/2010 demonstrava para a deputada de ERC «que Catalunya és un país que creu en la diversitat cultural i que respecta les minories lingüístiques» (DSPC, 2010: 4). O valor da LSE e da LSC, neste caso, associa-se com o respeito e a defesa da diversidade. Segundo Cobarrubias, a ideologia do pluralismo linguístico, uma das ideologias mais comuns na planificação do status das línguas, implica a proteção da diversidade ou, por outras palavras, «involves coexistence of different language groups and their right to maintain and cultivate their languages on an equitable basis» (Cobarrubias, 1983: 65).

O artigo 1 indica que o objeto da lei é reconhecer e regular a LSE e a LSC no seu âmbito de uso linguístico e regular os meios de apoio à comunicação oral. Além disso, afirma-se que todas as referências à LSE «se entenderán hechas a las demás lenguas de

signos españolas, para su ámbito territorial propio». Para a deputada de IU, a lei deixa «la puerta abierta, como no podía ser de otra manera, al reconocimiento de futuras realidades, como las de Euskadi o Galicia» (DSCD, 2007: 13441). Na imprensa reproduz-se esta mesma ideia, ao interpretar que o plural do título «deja abierta así la posibilidad de que se reconozcan lenguas de Signos en Euskadi o Galicia» (*El País*, 20/06/2007). O mesmo se repete num artigo de opinião: «Este proyecto de ley abre la posibilidad de que también se reconozcan lenguas de signos -vayamos acostumbrándonos a esta herrumbrosa denominación- en Galicia y en el País Vasco» (*La Voz de Galicia*, 25/06/2007).

Estas interpretações revelam a mesma ideologia subjacente segundo a qual as línguas de sinais são «versões» ou representações das línguas orais, ou o que é o mesmo, as LS não são línguas em sentido estrito. A ideologia da subordinação das LS a respeito das línguas orais também aparece refletida noutros discursos políticos. Durante as comparecências dos especialistas no congresso que tiveram lugar no ano 2006, um deputado do PNV perguntava se a língua de signos servia para «ser utilizada como instrumento vehicular de la lengua vasca, del euskera, de la lengua catalana, o de cualquiera de las otras lenguas existentes en este Estado» (DSCD, 2006, nº 565: 8) e no dia que se aprovou a lei, outra deputada do mesmo grupo manifestava:

A mí me llama mucho la atención la existencia en este momento reconocida, y ya categorizada con naturaleza o con carácter de exigencia de ley, de dos lenguas oficiales de signos en el Estado español: la lengua de signos española y la lengua de signos catalana, con el elemento cuando menos curioso, en nuestra opinión, señora presidenta, de que quienes utilicen la lengua de signos en Cataluña van a usar la lengua de signos catalana, hablen en castellano o hablen en catalán, y los que utilizan la lengua de signos en España obviamente van a usar la lengua de signos española. Desde esa perspectiva, en el trámite luengo e ilustrativo de comparencias es una cuestión que no quedó bien determinada (DSCD, 2007: 13443).

De novo, o facto de que se considere «curioso» que seja possível utilizar a LSC com independência de que na modalidade auditivo-oral se use o espanhol ou o catalão supõe que para a oradora as línguas viso-gestuais representam as orais. Significa, portanto, que as LS não constituiriam modalidades linguísticas independentes, ao contrário do que a linguística já tem demonstrado e como foi reiterado nas comparecências a que se refere a deputada:

«no existe una correspondencia entre las lenguas orales oficiales en un territorio con las lenguas orales que se usen en ese territorio [...] en Cataluña se usa exclusivamente la lengua de signos catalana —sin utilizarse la lengua de signos española—[...] debido a un motivo educativo; básicamente había dos centros escolares, uno en Madrid y otro en Barcelona, donde se congregaban estudiantes de distintas zonas» (DSCD, 2006 Nº 573: 8-14)

Neste mesmo sentido, na turma de fixação de posições, ERC lembrava que «no existe una correspondencia unívoca entre las lenguas orales de un país y las lenguas de signos utilizadas en zonas geográficas similares» (DSCD, 2007: 13444). A mesma ideia aparece numa notícia que afirma que a LSE e a LSC «son las únicas lenguas de signos existentes en España, y cabe destacar que no consisten en una mera traducción a signos de las lenguas orales (razón por la que no existe una lengua de signos vasca o gallega)» (*El Mundo*, 28/06/2007).

Além de mudar o status da LSE e da LSC, a lei cria o Centro de Normalización Lingüística de la Lengua de Signos Española (CNLSE), que começa a funcionar no ano 2011, e atribui-lhe o trabalho de «investigar, fomentar, difundir y velar por el buen uso de esta lengua» (lei 27/2007: 43257). O labor de investigação e elaboração do corpus que já vinha realizando com anterioridade a CNSE e continua a fazer baixo as novas siglas tem um efeito homogeneizador na LSE. Neste sentido, Reagan (2006: 339) indica que a planificação linguística pode funcionar como ferramenta para o empoderamento e a libertação, mas também como forma de opressão e dominação, dado que se reconhecem os direitos de algumas línguas, enquanto outras são substituídas ou aniquiladas pelas variedades estandardizadas (2006: 333). Aliás, entre os surdos signantes idosos da Galiza são frequentes as referências às diferenças entre a língua de sinais que utilizavam na infância e a que usam na atualidade, muito influenciada pelo que denominam signos ou expressões «de Madrid» ou «de CNSE». Muitos desses usuários da LSE reclamam a existência duma variedade galega mas, na prática, não a empregam com os signantes mais jovens.

A influência do sentimento identitário surdo (no sentido global ou supranacional apontado por Jarque, 2012) leva a que não existam conflitos públicos entre as distintas comunidades linguísticas que, dado o seu carácter minoritário, atuam apoiando as ações das outras comunidades de surdos para o reconhecimento das suas línguas de sinais.

Contudo, existem vozes que solicitam um estatuto diferente para a sua variedade linguística. No caso da Galiza, há quem reclame a existência e reconhecimento duma língua de signos galega. Como vozes autorizadas e dominantes no campo da comunidade surda, os líderes surdos silenciam e deslegitimam esses discursos, que poucas vezes chegam a fazer-se públicos. Em contra do que poder parecer, não existe aqui uma ideologia assimilacionista (no sentido dado por Cobarrubias, 1983): o valor local é apreciado, mas o status da variedade não se questiona. Como recorda Woolard (2012 [1998]: 40), às vezes, as minorias linguísticas impõem as mesmas noções de língua que os levaram à opressão: decidem os estândaes, sancionam a variação, etc.

2. 3. A língua de signos catalã: ideologia da autenticidade

Três anos após o reconhecimento da LSC e da LSE, o Governo da Generalitat aprova a Lei 17/2010 da *Llengua de Signes Catalana* (LSC), um documento que se dedica em exclusivo a esta língua e não a quaisquer outros métodos de comunicação usados pela comunidade surda. Embora no preâmbulo do texto legislativo se indique que em Catalunya as pessoas surdas signantes somente utilizam a LSC e portanto «en la lengua de signos no se produce un régimen de bilingüismo equiparable al de las lenguas orales habladas en el mismo territorio», segundo o diário *La Voz de Barcelona*, a lei ía converter a LSC «en la única lengua de signos “propia de Cataluña”» (LVB, 12/11/2009), o que implica que haveria mais duma língua e seria a lei (isto é, os legisladores, nomeadamente Carod-Rovira) a que levava à existência duma única LS. Na notícia omite-se a informação do preâmbulo, a mesma que já tinha sido indicada três anos antes por diversos comparecentes no congresso (v.g. o presidente da Seccão Filológica do Institut d'Estudis Catalans afirmava que a LSE «no tiene ninguna implantación en la Comunidad Sorda de Cataluña. Así, cuando un signante de Lengua de Signos Española se instala en Cataluña, adopta normalmente y naturalmente la Lengua de Signos Catalana», DSCD, 2006, nº 573: 15). Portanto, omite-se que, de facto, a variedade catalã (denomine-se ou não língua e com reconhecimento oficial ou sem ele) já era a única utilizada no território catalão. Entendemos «única», claro está, no sentido de que não existe bilinguismo LSE/LSC, ainda que haja outras comunidades que empreguem as suas próprias variedades, desde *home*

signs até línguas de sinais majoritárias noutros territórios.

O anterior não significa que a LSC ou a LSE sejam variedades homogêneas, embora os atuais processos de elaboração do corpus apaguem parte da variação linguística. Como todas as línguas, constituem um continuum de variedades: as diferenças entre as variedades utilizadas, por exemplo, em Madrid e em Barcelona são graduais e, na construção do objeto língua, o lugar onde se coloca a fronteira entre as duas variedades não responde exclusivamente a motivos estruturais, do mesmo modo que a denominação da língua não é casual. Portanto, ainda que os investigadores e a comunidade surda catalã insistam em que a LSC é uma realidade objetiva e incontestável (ou seja, «emanating not from any particular social position but rather from the phenomenon itself», Gal & Woolard, 1995: 131-132), toda língua é uma construção discursiva e a sua delimitação não está influenciada somente por questões gramaticais. Como afirma Romaine (1996 [1994]: 39) «la propia existencia de las lenguas depende decisivamente de la existencia de un grupo social que reclame como propia una variedad y la mantenga distinta de las variedades habladas por sus vecinos». Apesar de que nas comparecências se relatem de maneira constante as percentagens de semelhanças e diferenças entre as duas línguas, a exceção do estudo lexicométrico de Parkhurst & Parkhurst (2000) quase não existem trabalhos comparativos entre a LSE e a LSC nem estudos sobre as variedades linguísticas existentes no estado espanhol. Segundo apontava Morales (2008a) a reivindicação da LSC poderia estar influenciada, além de por essas diferenças estruturais, pelo nacionalismo catalão, isto é, pelos sentimentos identitários das pessoas surdas. Para a comunidade surda catalã, a reivindicação da LSC explicaria-se, no sentido apontado por Jarque (2012), pela interseção das identidades locais com o sentimento de pertença a uma comunidade surda global. Como lembra Fasold, a língua tem um importante poder simbólico no nacionalismo, dado que serve como marca de autenticidade e «en cuanto a la autenticidad, a una nacionalidad le favorece tener una lengua propia» (1996 [1984]: 28). E, ao invés, a existência duma língua própria pode ser interpretada como uma ameaça ou um problema.

A defesa e a reivindicação de que a LSC fosse incluída na lei 27/2007 realizada pelos linguistas e pelos coletivos de surdos catalães foi expressa na imprensa nos

seguintes termos: «Los sordos catalanes piden una lengua de signos propia» (*El País*, 01/07/2006), do que se infere que estavam a solicitar uma língua que, em efeito, não tinham. Por outra parte, a apresentação do projeto de lei em 2009 interpretou-se em *ABC* (22/07/2009) como «un nuevo avance en la defensa del catalán». Na mesma linha, o diário *La Voz Libre* (27/05/2010) publicava a seguinte manchete «La Generalitat aprueba una lengua de signos específica en catalán», ampliada no corpo da notícia do seguinte modo:

Esta es la última medida que confirma el principal objetivo del catalán: extenderse. Carod-Rovira ya ha demostrado en numerosas ocasiones sus ansias por alcanzar el proyecto de los 'países catalanes'. Quiere abarcar todos los sectores de la población y por ese motivo, busca en el lenguaje de signos una diferencia más.

Mais uma vez, reproduz-se a ideologia de que as línguas de sinais são simples representações das orais. Somente desse modo se podem compreender afirmações como que o que se aprova é uma língua de sinais «en catalán» ou que a Generalitat «implanta el catalán en los signos de los sordomudos» (*La Voz Libre*, 22/07/2009), notícia publicada um ano antes no mesmo jornal, na qual se anunciava que Carod-Rovira «ha iniciado la implantación del catalán también en el lenguaje de los signos de los sordomudos. De esta forma, personas con la carencia del habla y del oído de Cataluña tendrán más difícil su entendimiento con los ciudadanos españoles de otras zonas del país».

A apresentação da informação e a escolha do léxico manipula a realidade dos factos, desde que se seleccionam um verbo e um substantivo (*implantar* e *implantación*) que aludem a colocar uma coisa (neste caso uma língua) lá onde não estava. O advérbio *también* (igual que o «nuevo avance» da notícia anterior) presuppõe uma implantação prévia do catalão e é a partir dessa informação que se deve entender o discurso do jornal. Do mesmo modo, afirmar que o objetivo do catalão é «extenderse» e que Carod-Rovira pretende «abarcar» todos os sectores da população implica que para a comunidade surda existem duas forças que operam desde fora modificando a sua língua: o catalão oral e Carod-Rovira.

De novo, estes discursos reproduzem uma imagem passiva das pessoas surdas: elas, como falantes, não têm nada a ver com a existência (ou com a defesa da existência)

duma língua de sinais catalã, é o governo quem cria essa língua, introduzindo o catalão oral no seu «lenguaje de los signos» quando, para sermos mais exatos, a Generalitat reconhece oficialmente a LSC depois de décadas de reivindicação da comunidade surda catalã. Nestas notícias desacredita-se tanto a LSC quanto aos seus falantes: o valor local da língua converte-se numa marca negativa e as pessoas surdas são definidas exclusivamente pela carência. O termo *sordomudos* e os eufemismos como «personas con carencia del habla y del oído», além de contribuir à patologização do coletivo, traslada uma imagem falsa das suas capacidades (como se explicou não existe tal impossibilidade de falar/fonar).

Por outra parte, a dialética da intercompreensão supõe dois argumentos falsos: que para entender-se é necessário utilizar a mesma língua e que entre os falantes de LSE e da LSC não há inteligibilidade mutua. Na investigação sobre as línguas de sinais sabe-se que o grau de inteligibilidade, mesmo entre línguas tipologicamente distantes, é maior do que existe nas línguas orais. Como apontava o lingüista Ángel Herrero no congresso: «Cuando uno compara las lenguas de signos comprende que entre ellas —por decirlo de forma gráfica— no ha pesado igualmente que en las lenguas orales la maldición babilónica» (DSCD, 2006 Nº 573: 38). Contudo, a inteligibilidade é uma questão relativa, desde que não vai necessariamente nas duas direções e desde que entram em jogo as atitudes linguísticas dos falantes.

Por outra parte, se a diversidade linguística se interpreta como algo negativo, como parece ser o caso, e o objetivo é a intercompreensão, a alternativa seria substituir a variedade própria por outra que permita a comunicação com o maior número possível de falantes. Neste caso, o abandono da variedade local legitimaria-se pela ideologia da internacionalização, a qual implica «the adoption of a nonindigenous language of wider communication either as an official language or as a language of instruction at some level of the educational process» (Cobarrubias, 1983: 66) ou, então, pela ideologia do imperialismo (ou do nacionalismo) linguístico, segundo a qual se impõe uma língua por considerar que é imprescindível para a comunicação (Moreno Cabrera, 2008).

As duas notícias anteriores acompanham-se da imagem reproduzida abaixo: uma fotografia de Carod-Rovira e uma imagem da senyera coberta do alfabeto dactilológico,

com a legenda «Carod-Rovira, junto a una imagen de signos para sordomudos».



No ano 2012, após a criação do Conselho Social da LSC, o mesmo jornal afirmava que a Generalitat estava a levantar «una nueva frontera con el resto de España», «catalanizando la lengua de signos para sordomudos» e provocando, portanto, que «los sordomudos de Cataluña tengan más difícil entenderse con los de otras zonas de España» (*La Voz Libre*, 31/10/2012). A retórica reproduz as mesmas ideologias que a notícia anterior, embora se apresentem com outras palavras (o Governo *catalaniza/implanta* o catalão, busca *diferencias/ levanta fronteras* e a LSC *dificulta* a intercompreensão com outros *sordomudos*) com a única diferença de que muda o responsável: em 2010 era Carod-Rovira, em 2012 Mas. Talvez por esse motivo, o jornal opta-se por aproveitar a mesma imagem que já tinha sido utilizada duas vezes dois anos antes mas, desta vez, substituindo o nome e a fotografia dos responsáveis: «Artur Mas junto a una imagen de signos para sordomudos».



A respeito das imagens, é preciso indicar que o alfabeto dactilológico se usa para representar manualmente as grafias, de modo que estritamente não se trata de signos, denominação que se reserva para os elementos léxicos das LS. Aparece aqui a ideia estendida de que as línguas de sinais se reduzem ao uso do dactilológico. Segundo esta conceição, as LS não constituem verdadeiras línguas (com estruturas gramaticais nos mesmos níveis linguísticos que as orais), simplesmente representam manualmente a codificação gráfica utilizada na língua oral em questão.

Por outra parte, o desenho parcial do dactilológico que se apresenta na figura não se corresponde com o alfabeto manual da LSC mas, entre outras, da língua de signos americana. Na imagem usa-se a bandeira catalã para destacar o carácter local (apelando à ideologia da autenticidade, de que se falará a seguir), mas o dactilológico poderia evocar para os signantes a ideologia do anonimato, do global, desde que a ASL é, junto com o sistema de signos internacional, utilizada como língua franca na comunidade surda. De modo que, paradoxalmente, é o jornal o que «americaniza» a LSC e «implanta» características fonológicas (nomeadamente configurações) duma outra língua na LSC, fazendo passar por LSC o que não é.

Este tipo de interpretações opõem-se ao orgulho manifestado noutros discursos. Como se indicou, o preâmbulo da lei 27/2007 considera a existência da LSC um símbolo de «riqueza» que outros países não têm. Num artigo de opinião publicado no jornal *ABC* a LSC considera-se «el único hecho verdaderamente diferencial [...] la LSC nos hace únicos. Aparte de la catalana, no existe otra lengua de signos en España que la española, usada en el conjunto del territorio -excepto en Cataluña, claro-» (*ABC*, 29/05/2010). Segundo o deputado de CiU, a LSC

[...] es también la expresión del carácter nacional de Cataluña. El hecho de que la comunidad sorda catalana a lo largo de los años haya construido esa visión del mundo a través de su propia lengua expresa la fortaleza de la identidad nacional de Cataluña. Por tanto, queremos agradecer a todas las personas sordas de Cataluña el esfuerzo por el mantenimiento de esa expresión de nuestra manera de ser y de nuestra manera de ver el mundo (DSCD, 2007: 13446).

No discurso do representante de CiU a língua associa-se com a nação e a identidade catalã: alude a um «nós» comum. O valor que se atribui à LSC é que supõe a «expresión de nuestra manera de ser y de nuestra manera de ver el mundo», isto é, que é

local ou está localizada. Ainda mais: o seu valor é que representa a «fortaleza» da identidade nacional. Responde, portanto, a ideologia da autenticidade que, segundo Woolard «sitúa el valor de una lengua en su asociación con una comunidad concreta y como expresión de su espíritu» (Woolard, 2007: 131).

Dado que a lei 27/2007 reconhece duas línguas aparece a disjuntiva de quê denominação utilizar no título do texto. Num primeiro momento a opção selecionada foi a designação genérica «lenguas de signos» mas finalmente o texto acabou por reconhecer as «lenguas de signos españolas», o qual supõe uma tomada de posição a respeito da situação diferencial catalã: a variedade linguística designa-se como *línqua*, mas prioriza-se a designação territorial «españolas». A denominação escolhida funciona assim como estratégia para diminuir o capital simbólico da LSC reclamado pelos grupos nacionalistas que vêem nesta língua uma expressão genuína da identidade ou do espírito catalão. O modificador «españolas» atua como um deíctico que supõe um outro «nós» (em que se incluem todos os espanhóis), frente ao «nós» redutor dos nacionalistas: a LSC é «patrimonio no solo de Cataluña, sino de toda España», indicava a deputada do PSOE (DSCD, 2007: 13450). A LSC é objeto de apropriação pelos dois grupos: para uns como símbolo da identidade catalã e índice da diferença, para outros como símbolo da pluralidade espanhola.

Apesar de que o deputado de ERC afirmava «hemos sabido desprendernos de debates referidos a las lenguas orales, que ciertamente hubieran podido contaminar el debate» (*ibíd.*, 13444), os discursos produzidos só uns minutos mais tarde pelos deputados de CiU e do PSOE indicam o contrário, dado que supõe a existência dum conflito prévio, que agora reforçam competindo pela apropriação da língua de sinais catalã. O próprio deputado de ERC apela a um conflito que é necessário conhecer para interpretar as suas palavras: «El Partido Popular ha entrado en el consenso y España no se va a romper» (*ibíd.*). Mediante a apropriação dos recursos linguísticos empregados pelo grupo popular (nomeadamente da metáfora da rutura de Espanha), o deputado questiona a ideologia do partido e revela o seu posicionamento mediante a contestação (e até a ridicularização) dessa ideologia.

Como indica Woolard, na ideologia da autenticidade «prima la función pragmática

de la deixis social sobre la referencia semántica» (2007: 132). No entanto, essa deixis nem sempre se interpreta no mesmo sentido. Como se viu, uns invocam este sistema ideológico para desacreditar e desprestigiar a língua, enquanto para outros grupos o valor local legitima a LSC: legitima-a porque não é uma língua anónima, porque se situa, porque é autêntica.

2.4. A retórica da liberdade de escolha: a hegemonia do oralismo

A lei 27/2007 é considerada como o texto legislativo que reconhece oficialmente a LSE e a LSC. Contudo, além de reconhecer estas línguas, o documento também regula os meios de apoio à comunicação oral (legendas, audíofones, etc.). Isto é, coloca ao mesmo nível (até no próprio título da lei) as línguas de sinais e as ajudas técnicas, o qual reduz as LS a meros recursos de apoio, substitutivos.

A este respeito, os especialistas convidados a comparecer na câmara baixa manifestaram que «no es legítimo equiparar lenguas en sentido pleno, como lo son las de signos, con sistemas de apoyo subsidiario de las lenguas orales» (DSCD, 2006 nº 573: 16) e que a lei «se ha convertido probablemente en una ley de las personas sordas del Estado y no en una ley de reconocimiento de lengua de signos» (*ibíd.*, nº 573: 23) o que levou a solicitar a mudança de nome da lei «lo que pedimos es un cambio de nombre, debiendo denominarse ley de personas sordas» (*ibíd.*, 14). A presidenta da Associació de pares de nens sords de Catalunya (APANSCE) explicava a sua posição do seguinte modo:

[...] la ley que regula la lengua de signos tiene que estar regulada completamente para lengua de signos, no para aquellos que no les interesa, no quieren, no necesitan o no están preocupados por la lengua de signos [...] hay que dar el estatus de lenguas a las lenguas, no a los audífonos o al implante, eso es otra cosa; hay que comparar las lenguas con las lenguas (DSCD, 2006 nº 565: 39-40).

Por outra parte, a lei reconhece o direito à livre opção das pessoas surdas e surdocegas (ou dos seus pais, no caso dos menores de idade) a conhecer, aprender e usar as LS ou os meios de apoio à comunicação oral, especialmente no âmbito do ensino. Contudo, a reiteração que se faz no texto sobre a liberdade de escolha (língua de sinais/língua oral), considerada um dos princípios gerais da lei, é capciosa, dado que seleciona um elemento léxico (*liberdade*) que acarreta uma valoração positiva mas, se se

aprofundar no documento, não se aplica igualmente nos dois sentidos. Aliás, a liberdade de escolha somente diz respeito às LS. Segundo manifestava o linguista Ángel Herrero na sua comparecência no congresso, o direito de opção LS/LO é equívoco, dado que «el derecho a la oralización es universal; las personas sordas tienen derecho, e incluso deber también, a la oralización; las personas sordas signantes, todas, aspiran a ser bilingües, por lo tanto, este planteamiento de opción es bastante sesgado». Isto é, a língua oral, seja qual for, sempre vai ser uma língua de obrigado estudo e uso para as pessoas surdas, dado que vivem em sociedades maioritariamente ouvintes e não existe um modelo de ensino em que se empregue exclusivamente a modalidade viso-gestual (questão que, por outra parte, nenhum coletivo estava a reclamar). Portanto, somente é possível optar por utilizar ou por não utilizar as LS que se reconhecem, dito de outro modo, as LS não são obrigatórias. Além disso, não existe uma oportunidade real de escolha quando o modelo de ensino hegemónico continua a ser o oralista. Aliás, quase não existem centros no estado espanhol que ofereçam o modelo bilingue. Para o representante de CiU «La libertad de opción existe en la medida en que existen posibilidades para elegir. Por tanto, las administraciones públicas competentes en materia educativa deberán crear las condiciones para que la libertad de opción sea posible» (DSCD, 2007: 13446). Segundo Morales (2008b) não existe um verdadeiro modelo bilingue multi-modal quando a LS simplesmente se considera língua veicular. Do seu ponto de vista, é paradoxal que «la ley que reconoce a la LS en la educación sorda simplemente haya considerado esta lengua como vehicular [...] La LS tiene que ser también objeto de reflexión» (*ibíd.*, 10).

No caso catalão, a lei 17/2010 coordenou-se desde o departamento de política linguística e, a diferença da lei estatal, tem por objeto regular unicamente a LSC. A respeito da sua aprendizagem, o artigo 5 reconhece o direito à escolarização na modalidade educativa oral ou na bilingue, na qual a LSC «es la lengua vehicular, junto con el aprendizaje de las lenguas oficiales en Cataluña». Sobre este assunto, a imprensa informava que o governo tinha aprovado que a LSC «se convierta en la lengua vehicular y única de los alumnos sordos y sordociegos en Cataluña» (*La Voz de Barcelona*, 26/05/2010), omitindo que somente seria a língua veicular com as línguas orais oficiais quando os pais optassem pela modalidade bilingue e até que a LSC será a única língua de

sinais porque não existe outra nesse território, como já foi apontado no epígrafe anterior. O grupo parlamentar de UPyD argumentava do seguinte modo a sua posição a respeito do reconhecimento da LSC, que considerava uma «crueldad innecesaria»:

El dirigente de UPyD en Cataluña hizo alusión al "calvario" que vivió una familia con dos hijos sordomudos a los que se les negó la enseñanza en la lengua de signos española. Héctor de diez años y Eloy Arrabal de cinco, los dos sordos de nacimiento y residentes en Baix Llobregat, lucharon porque el logopeda, al que acudían 4 horas por semana, les hablara en castellano, su idioma materno. La familia pidió ayuda y llamó a varias puertas pero no encontraron respuesta. Con ejemplos como este UPyD quiso dejar claro que "se opone a que la lengua de signos española quede excluida como lengua vehicular de enseñanza de los niños sordos" en la comunidad autónoma de Cataluña (*La Voz Libre*, 28/05/2010).

No discurso anterior manifesta-se, de novo, a visão de que as línguas de sinais são representações das orais, dado que a negativa da logopeda de utilizar o espanhol se entende como uma exclusão da LSE da educação e a aprovação da LSC se interpreta como a eliminação do espanhol do sistema de ensino catalão. Nestes discursos traslada-se o foco das línguas signadas para as orais e o conflito linguístico das línguas orais para as signadas, embora a sua situação sociolinguística não seja paralela.

Na defesa das emendas à lei, o grupo parlamentar de Ciudadanos propunha «reconocer a las personas sordas oralistas en esta ley y permitir la libertad de opción para no limitar la facultad oral de las personas sordas», dado que «no todas las personas sordas entienden la lengua de signos, ni quieren utilizarla como medio de comunicación» (DSCP, 2010: 9). Apesar de que na lei se manifesta que a maior parte das pessoas surdas empregam meios de apoio à comunicação oral, o texto legislativo, ao contrário do documento estatal, tem por objeto reconhecer a LSC, não todas as possíveis formas de comunicar-se dum pessoa surda. Aliás, retomando a retórica dos debates sobre a lei estatal, a representante do PSC respondia do seguinte modo: «la llei que aprovem avui és la llei d'aquesta llengua; ni més, però tampoc menys. No és la llei de les persones sordes, sinó la llei que reconeix el dret a usar-la, que la protegeix i en determina les condicions necessàries per al seu desenvolupament» (*ibíd.*, 10). O representante de ERC, em referència ao ao direito de escolha recolhido na lei 27/2007, afirmava «La llei no és per als oralistes, perquè lliurement han decidit no usar aquesta llengua» (*ibíd.*, 11).

Ao contrário do que declara a representante de Ciudadanos, as línguas de sinais não limitam a capacidade de utilizar uma língua oral. Aliás, na bibliografia relativa à consciência metalinguística indica-se que os alunos mais proficientes na primeira língua atingem melhores resultados na segunda e que os conhecimentos prévios influenciam a aprendizagem da L2 (Hawkins, 1999; Cummins, 2007). Além disso, reconhecer uma língua não implica, como sugere a deputada, desrespeitar as opções das pessoas que não a conheçam ou não queiram usá-la.

Por outra parte, o grupo de Ciudadanos continuava a sua argumentação insistindo na relevância, não so de aprender uma língua oral, mas de promover o desenvolvimento da fala, segundo indicam, porque «fomenta el desarrollo de la autonomía personal» (DSPC, 2010: 9). Numa linha semelhante, na web de FIAPAS aponta-se o seguinte a respeito da relação entre surdez e linguagem:

Partiendo de que la audición es la vía principal a través de la que se desarrolla el lenguaje y el habla, debemos tener presente que cualquier trastorno en la percepción auditiva del niño, a edades tempranas, va a afectar a su desarrollo lingüístico y comunicativo, a sus procesos cognitivos y, consecuentemente, a su posterior integración escolar, social y laboral.

No trecho anterior, FIAPAS reproduz uma ideia comum a respeito da aquisição e desenvolvimento da linguagem, isto é, que a audição é um elemento necessário e que a linguagem se limita à oralidade. Segundo Humphries *et al.* (2014) esta ideologia, imperante no âmbito médico, leva a recomendar exclusivamente a modalidade auditivo-oral para evitar os défices cognitivos derivados da ausência de input linguístico. Em opinião dos autores, ignorar que existem duas modalidades de aquisição implica desaproveitar a flexibilidade cerebral e pode conduzir à privação linguística.

Na verdade, se a língua de sinais é a L1 não existem diferenças na aquisição: os bebés surdos e os ouvintes passam pelas mesmas etapas evolutivas na aquisição e como já demonstraram Petitto & Marentette (1991) os filhos de pais surdos signantes também passam por um período de balbuceio manual (*manual babbling*). Como sintetizam Meier e Willerman (1995: 392) «The fact that signed and spoken languages require different perceptual mechanisms and are produced with different sets of articulators has little effect on the overall timecourse of development [...] modality does not constrain acquisition». Portanto, longe do que afirma FIAPAS, a surdez não limita o

desenvolvimento linguístico e comunicativo: impede exclusivamente a aquisição espontânea da língua oral e, segundo aponta Morales (2008b), isso implica que para a criança surda a aprendizagem da língua oral vai precisar de reflexão metalinguística continuada. Restringir a linguagem à modalidade auditivo-oral supõe considerar que as LS não são línguas *stricto sensu*, o qual deriva na sua exclusão da vida da criança surda.

Os argumentos esgrimidos por Ciudadanos e FIAPAS estão próximos dos alegados no Congresso de Milão, celebrado em 1880, para proibir as línguas de sinais no ensino, isto é, que as línguas orais eram superiores e que as línguas de sinais limitavam a sua aprendizagem. Dum modo similar, no discurso de Ciudadanos associa-se língua oral com autonomia e língua de sinais com limitação da expressão oral; enquanto no de FIAPAS se associa linguagem com oralidade e surdez com limitação do desenvolvimento linguístico, comunicativo e cognitivo.

A relevância concedida à fala (segundo Ciudadanos «no solo se ha de permitir, sino que se ha de estimular», DSPC, 2010: 9) conduz a confundir a educação com a logopedia, como tem acontecido durante décadas no ensino dos surdos. Aliás, desde o Congresso de Milão, considerado o ponto de partida do método oralista no ensino em grande escala, a educação das pessoas surdas limitou-se em exclusivo à aprendizagem da fala. O surdo foi obrigado a falar, enquanto se censurava a modalidade linguística viso-gestual. Como afirma Bourdieu (1977: 662), os usos do corpo e da língua (neste caso de maneira simultânea) são objetos privilegiados de controle social. Mais ainda, «the censoring of language is inseparable from the censoring of the body» (*ibíd*, 668). Com efeito, a partir da proibição do uso das LS no ensino, os adultos surdos foram expulsos das escolas, desaparecendo do imaginário coletivo ouvinte e as LS transformaram-se num objeto de repressão física e psicológica (Skliar *et al.*, 1995). Aliás, as práticas oralistas, como atar as mãos das crianças ou dar-lhes golpes no peito para que usassem a voz (relatadas, entre outros por Rey, 2008) foram qualificadas por Ladd como uma forma institucionalizada de abuso infantil (citada em Wilcox *et al.*, 2012).

Além dos discursos marcadamente oralistas, a equiparação que se estabelece na lei 27/2007 entre línguas de sinais e ajudas técnicas desvaloriza as primeiras, desde que supõe um questionamento implícito do seu carácter linguístico. Neste sentido, é

significativo que a lei se desenvolva desde a comissão de emprego e assuntos sociais e, na linha da visão patológica das pessoas surdas (designadas «personas discapacitadas» ou «personas que sufren/paceden un problema» —recordamos que somente uma pessoa se referia à comunidade surda signante como «comunidad lingüística»—), as LS concebem-se não só como «lenguas», mas também como um «instrumento» para «la integración» ou para «reparar la disfunción auditiva» (DSCD, 2007). Isto é, no discurso bilingue, como explica Massone (2009), ainda perduram formações ideológicas derivadas da visão clínica da surdez e do discurso oralista dominante.

Portanto, a retórica da liberdade de escolha é enganosa, dado que oculta o privilégio da língua oral na vida e educação das pessoas surdas. A insistência no direito de opção e as referências às línguas de sinais trasladam a ideia de que há uma mudança a respeito da situação anterior. Como advertem Massone e Fojo para o contexto argentino, mas que se pode extrapolar para o caso espanhol, «El haber encontrado un fetiche [...] le es funcional socialmente al discurso dominante. Es el señuelo con el cual persuade de que acepta la diversidad» (2011: 5). Esses «fetiches» são aqui a LSE/LSC e a dialética da liberdade de escolha, que são úteis para perpetuar a hegemonia do oralismo por baixo da máscara da igualdade e do respeito pelo pluralismo (mesmo que se faça de maneira incosciente). Isto é, passa-se duma política aberta de substituição linguística para outra menos evidente —«para que tudo fique na mesma, é preciso que alguma coisa mude», que diria Lampedusa—.

Aliás, no texto legislativo o termo *normalización* não diz respeito às LS ou as suas funções —isto é, não se corresponde com a conceição araciliana—, senão que se entende exclusivamente como «Principio en virtud del cual las personas sordas, con discapacidad auditiva y sordociegas deben poder llevar una vida normal, accediendo a los mismos lugares, ámbitos, bienes y servicios que están a disposición de cualquier persona» (Lei 27/2007: 43255). Não por acaso, a eliminação das chamadas escolas especiais e a posta em funcionamento dos denominados centros de integração que teve lugar nos anos 90 concorda com essa visão «normalizadora/integradora» da pessoa com incapacidade no ensino. Neste sentido, não aparece haver uma vontade real de mudança do *habitus* linguístico (Bourdieu, 1977; 2008 [1982]). A escola, como campo central no mercado

linguístico, contribui a reproduzir a desigualdade social, desde que o ensino oralista não permite que se distribuam os capitais de modo equitativo —v.g. o capital cultural, convertível noutros tipos de capital, como o económico ou o simbólico (Bourdieu, 2000)—. Além disso, os produtos linguísticos dos surdos signantes sempre serão desvalorizados (no caso das produções orais e escritas, se não se adequarem à lei de formação de preços das produções linguísticas, isto é, à norma) ou então não funcionam como capital linguístico, isto é, não têm valor no mercado escolar (no caso das LS). Como sintetizam Branson e Miller (1993: 37-38, citado em Reagan, 1994:12):

If Bourdieu and Passeron's analysis of Western educational systems revealed the hollowness of the rhetoric of equality of opportunity, revealing a hidden agenda, the reproduction of structured inequalities in terms of class, the power of the establishment in its most effective forms a symbolic power exercised through symbolic violence, such an analysis becomes even more devastating when applied to the hidden agenda shaping the education of the Deaf. The ideological denial of the structural importance of cultural difference serves to reproduce those differences as inequalities based in cultural and linguistic deprivation.

3. CONCLUSÕES

Apesar da oficialidade das línguas de signos espanhola e catalã, os debates públicos sobre este tema foram na altura do seu reconhecimento (e continuam a ser) escassos. Aliás, na realização deste estudo, uma procura preliminar evidenciou a invisibilidade social das LS e das pessoas surdas, o qual contribui a projetar uma imagem pouco realista em relação com a diversidade linguística do estado espanhol.

A análise exhibe a existência de algumas representações recorrentes sobre as línguas de sinais e as suas comunidades linguísticas: as LS são «versões» das línguas orais (não são verdadeiras línguas); são linguagens de expressão universal; a LSC é um símbolo da identidade catalã ou, pelo contrário, a sua existência responde a uma vontade diferenciadora do nacionalismo catalão; as LS dificultam a aprendizagem da oralidade ou, então, são instrumentos úteis para a integração das pessoas com incapacidade, etc. A existência destas múltiplas representações constitui mais um exemplo de que o reconhecimento oficial duma língua, isto é, a mudança de *status* legal não origina *per se* o reconhecimento (e conhecimento) social, nem a igualdade e visibilidade duma língua e da sua comunidade linguística.

Ainda que na amostra analisada não existem posicionamentos abertos de nenhum grupo contra as línguas viso-gestuais ou contra as pessoas surdas, nos discursos sobre a comunidade signante dos agentes políticos tende-se a colocar o foco na carência: existe um «nós» não marcado frente a um «vós/eles» patológico. Deste modo, ao fazer referência aos surdos enquanto usuários ou falantes das LS prevalece a utilização do discurso médico: o surdo tem um problema, uma dificuldade, uma disfunção, etc. de modo que a LS passa a ser um sistema útil, um instrumento ou um recurso. Contudo, aprecia-se uma evolução no tratamento das LS e das pessoas surdas desde o ano 2004 até o 2006-2007 (2009-2010 no caso catalão): a ideologia explícita da universalidade desaparece dos discursos públicos (embora se mantenha de maneira encoberta); o reconhecimento das línguas representa-se como um símbolo de pluralidade; o surdo deixa de «padecer» para ser «integrado»; e aparecem as referências ao papel identitário das LS, especialmente nos debates produzidos no parlamento catalão.

Como indica Woolard «los conceptos culturales son parciales, interesados, disputables y disputados» (2007: 130) e, com efeito, as entidades representativas de pessoas surdas signantes, cientes dos significados que se lhe atribuem à surdez, questionam o discurso clínico introduzindo novos termos ou resemantizando os já existentes (*Surdo/surdo* para diferenciar a conceição clínica da surdez da perspectiva cultural; *comunidad surda* para fazer referência a surdos e ouvintes que dominam uma LS; etc.), enquanto o conceito e a representatividade da surdez é disputada pelos coletivos que se definem como minoria linguística e cultural (ou o que é o mesmo, que não se definem pela negação, mas pelo orgulho e a afirmação das suas características linguísticas e culturais) frente às entidades de familiares que associam surdez com incapacidade e língua com oralidade. Contudo, a tensão entre os discursos biomédicos e os socioculturais não se projeta nos jornais, que no período em que se aprovaram as leis atuaram como plataformas de difusão dos discursos dominantes, nomeadamente dos institucionais. Deste modo, a voz das entidades associativas das pessoas surdas quase não se ouve e o discurso dos especialistas convidados a comparecer no congresso está praticamente ausente. Como recorda Bourdieu (2008 [1982]: 82) «En la lucha por imponer la visión legítima [...] los agentes detentan un poder proporcional a su capital simbólico». Dado

que os líderes surdos somente representam uma voz legítima e autorizada dentro do próprio campo da comunidade surda, as suas significações e nomeações não são reconhecidas fora do próprio campo, o qual dificulta a divulgação (e naturalização) da perspectiva sociocultural e a relação que se estabelece entre a modalidade de produção linguística (o corpo, as mãos, a gestualidade e o movimento) e a construção da identidade individual e social.

Contudo, as ideologias não se manifestam de modo homogêneo dentro de cada grupo. No âmbito político e no jornalístico existe mais variabilidade, embora destaquem umas sobre as outras em função da autoridade discursiva do subgrupo que as produz. Por exemplo, a representação da comunidade surda enquanto comunidade linguística minoritária esteve presente nos discursos parlamentares do Grupo Mixto (nomeadamente no discurso da representante do BNG), mas esta ideia não teve projeção na imprensa. E, ao contrário, a visão da LSC como ameaça aos direitos linguísticos dos oralistas foi minoritária no parlamento catalão, mas foi largamente reproduzida nos jornais. Portanto, nem as representações linguísticas são homogêneas nem a imprensa reproduz sempre as ideologias dominantes.

Por outro lado, numa parte dos discursos as LS concebem-se como representações das orais, o que leva a mudar o foco das línguas de sinais para as orais, projetando os conflitos linguísticos duma comunidade sobre as outras ou, por outras palavras, construindo as visões das línguas de sinais sobre representações ideológicas prévias já naturalizadas. Deste modo, nuns casos desvaloriza-se a diferença, que se interpreta como diferencialismo-afastamento/problema; enquanto noutros, a diversidade linguística é um valor legitimador, bem por representar a pluralidade do estado, bem por representar a autenticidade duma comunidade concreta. Em todos os casos, a voz dos surdos é silenciada, censurada, contribuindo a manter a desigualdade. Segundo manifesta Bourdieu «Among the most radical, surest, and best hidden censorships are those which exclude certain individuals from communication» (1977: 648).

Contudo, seria preciso realizar uma análise mais pormenorizada das representações sociais das LS, prestando atenção à sua evolução; a todos os fenómenos linguísticos implicados além dos estritamente lexicais; às polémicas discursivas —segundo

Arnaux & del Valle (2010), espaços privilegiados para estudar as ideologias linguísticas—; à naturalização como estratégia ideológica que legitima as relações de poder; e mesmo às ideologias que estão ausentes no caso das LS (v.g. a língua como recurso económico ou mercantil, a intercompreensão ou a universalidade como um valor positivo, etc.) Neste sentido, este trabalho consitui uma primeira aproximação a esta questão, mas levanta novas perguntas que invitam a uma revisão mais detalhada dos múltiplos fatores que intervêm no construção discursiva das línguas e dos seus falantes e a sua vinculação com as estruturas de poder, sugerindo novas vias de investigação em que aprofundar no futuro.

4. BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Acosta Rodríguez, Víctor Manuel (2003): «Un estudio de la sordera como construcción social: visiones externas versus visiones internas», *Revista de Logopedia, Foniatría y Audiología*, 23 (4): 178-194.

Álvarez Cáccamo, Celso (2000): «Identidad, clase e ideologías lingüísticas en el discurso público gallego», trabalho apresentado no IV Congreso de Lingüística General, Cádiz, 3-6 Abril.

Anderson, Benedict (1991 [1983]): *Comunidades imaginadas. Reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo*. México: Fondo de Cultura Económica.

Arnoux, Elvira Narvaja de & del Valle, José (2010): «Las representaciones ideológicas del lenguaje», *Spanish in Context*, 7 (1), 1-24.

Báez Montero, Inmaculada (2015): «¿De cuántos signantes estamos hablando?», *E-Aesla*, 1 [em linha] <<http://cvc.cervantes.es/lengua/eaesla/pdf/01/48.pdf>> [última consulta: 20/06/2015].

Bourdieu, Pierre (1977): «The economics of linguistic exchanges», *Social Science Information*, 16 (6), 645-668.

Bourdieu, Pierre (2008 [1982]): *¿Qué significa hablar? Economía de los intercambios*

lingüísticos. Madrid: Akal.

Bourdieu, Pierre (2000): *Poder, derecho y clases sociales*. Bilbao. Desclée.

Cobarrubias, Juan (1983): «Ethical issues in status planning», en Juan Cobarrubias & Joshua A. Fishman (eds.): *Progress in Language Planning: International Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 41-86.

Costello, Brendan; Fernández, Javier & Landa, Alazne (2008): «The non-(existent) native signer: sign language research in a small deaf population», em Ronice Müller de Quadros (ed.): *Sign Languages: Spinning and Unraveling the Past, Present and Future*, Petrópolis: Editora Arara Azul, 77–94.

Cummins, Jim (2007): «Rethinking monolingual instructional strategies in multilingual classrooms», *Reveu Canadienne de Linguistique Appliquee/ Canadian Journal of Applied Linguistics*, 10, 221-240.

del Valle, José (2005): «La lengua, patria común: Política lingüística, política exterior y el post-nacionalismo hispánico» em Roger Wright & Petter Ricketts (eds.): *Studies on ibero-romance linguistics dedicated to Ralph Penny*. Newark, Delaware: Juan de la Cuesta, 391-416.

Díaz Rojo, José Antonio (2004): «Lengua, cosmovisión y mentalidad colectiva», *Tonos digital*, 7.

Fasold, Ralph (1996 [1984]): *La sociolingüística de la sociedad*. Madrid: Visor.

Fishman, Joshua (1980): «Social theory and ethnography: neglected perspectives on language and ethnicity in Eastern Europe», em Peter F. Sugar (ed.): *Ethnic Diversity and Conflict in Eastern Europe*, Santa Barbara: ABC-Clio.

Gal, Susan & Woolard, Kathryn (1995): «Constructing languages and publics: Authority and representation», *Pragmatics*, 5 (2), 129-138.

Grant, Susan E. (2008): *The silent debate: The controversy over the cochlear implant and how it is changing the Deaf community*. Los Angeles: University of Southern California Press.

Hawkins, Eric W. (1999): «Foreign language study and language awareness», *Language awareness*, 8 (3-4), 124-142.

- Herrero Blanco, Ángel (2006): «*Mudo, sordomudo, sordo: viejas pócimas y nuevas denominaciones*» em Beatriz Gallardo & Verónica Moreno (eds.): *Lingüística clínica y neuropsicología cognitiva. Actas del Primer Congreso Nacional de Lingüística Clínica. Vol 1: Investigación e intervención en patologías del lenguaje*. Valencia: Universitat.
- Humphries, Tom; Kushalnagar, Poorna; Mathur, Gaurav; Napoli, Donna Jo; Padden, Carol; Rathmann, Christian (2014): «Garantizar la adquisición del lenguaje para los niños sordos: ¿Qué pueden hacer los lingüistas?»/ «Ensuring language acquisition for deaf children: What linguistics can do», *Language*, 90 (2), 31-52 [tradução espanhola de Josep Quer e Jordina Sánchez Amat].
- Irvine, Judith T. & Gal, Susan (2000): «Language ideology and linguistic differentiation» em Paul Kroskrity (ed.): *Regimes of language. Ideologies, politics and identities*. Santa Fe: School of American Research Press, 35-84.
- Jarque, Maria-Josep (2012): «Las lenguas de signos: su estudio científico y reconocimiento legal», *Anuari de Filologia. Estudis de Lingüística*, 2, 33-48.
- Marschark, Marc (1997): *Raising and education a deaf child: A comprehensive guide to the choices, controversies, and decisions faced by parents and educators*. New York: Oxford University Press.
- Massone, Maria Ignacia (2009): «Revisiones desde la visión crítica de las formaciones ideológicas del discurso pedagógico de la educación del sordo» [em linha] <http://www.cultura-sorda.eu/resources/Massone_+Reflexiones_2009.pdf> [última consulta: 24/06/2015].
- Massone, Maria Ignacio & Fojo, Alejandro (2011): «Problemática de la estandarización en las lenguas de señas del Río de la Plata» [em linha] <http://www.cultura-sorda.eu/resources/Massone_Fojo_Problematica_estandarizacion_lenguas_señas_Rio_Plata_2011.pdf> [última consulta: 25/06/2015].
- Meier, Richard P. & Willerman, Raquel (1995): «Prelinguistic gesture in deaf and hearing infants» em Karen Emmorey & Judy Reilly (eds.): *Language, gesture and space*. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 391-409.

- Morales, Esperanza (2008a): «La lengua de signos como vehículo de comunicación y de capital simbólico», versão em espanhol, com atualização de alguns dados, da conferência pronunciada o 14 de novembro de 2005, no ciclo *Llengua i identitat* (organizado pelo Centro Universitario de Sociolingüística y Comunicación, Universidad de Barcelona) publicada em Àngels Massip (coord.): *Llengua i identitat*. Barcelona: Universitat de Barcelona, 29-36.
- Morales, Esperanza (2008b): «Características generales del bilingüismo inter-modal (lengua de signos/lengua oral)», tradução do artigo publicado em catalão em Joan Martí i Castells & Josep M. Mestres i Serra (2010): *Les llengües de signes com a llengües minoritàries: perspectives lingüístiques, socials i polítiques (Actes del seminari del CUIMPB-CEI 2008)*. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 175-188.
- Moreno Cabrera, Juan Carlos (2008): *El nacionalismo lingüístico. Una ideología destructiva*. Barcelona: Península.
- Parkhurst, Stephen & Parkhurst, Dianne (2000): «La variación en las lenguas de signos: un estudio de causas y una metodología analítica», em VV.AA. *Apuntes de lingüística de la lengua de signos española*. Madrid: CNSE, 219-246.
- Petitto, Laura A. & Marentette, Paula F. (1991): «Babbling in the manual mode: Evidence for the ontogeny of language», *Science, New Series*, 251, 1493-1496.
- Prego Vázquez, Gabriela (2006): «The recycling of local discourses in the institutional talk: Naturalization strategies, interactional control, and public local identities», *Estudios de Sociolingüística*, 7 (1), 55-82.
- Reagan, Timothy (1994): «Inclusion and the deaf: toward and analysis of “epistemic violence”», trabalho apresentado no Annual Meeting of the American Educational Studies Association, Chapel Hill, North Carolina, 10-13 novembro.
- Reagan, Timothy (2006): «Language policy and sign languages» em Thomas Ricento (ed.): *An introduction to language policy: theory and method*. Malden: Blackwell, 329-345.
- Rey, María Inés (2008): «El cuerpo en la construcción de la identidad de los sordos» [em linha]<[44](http://www.cultura-</p></div><div data-bbox=)

sorda.eu/resources/Rey_CUERPO_CONSTRUCCION_IDENTIDAD-SORDA-2008.pdf>

[última consulta: 22/06/2015].

- Rodríguez Martín, Dolors (2013): «El silencio como metáfora», *Perifèria*, 18, 1-27.
- Rodríguez Ortiz, Isabel de los Reyes (2004): «Adolescentes sordos: implicaciones de madurar en silencio» em Pilar Fernández Viader & Esther Pertusa Venteo (coord.): *El valor de la mirada: sordera y educación*. Barcelona: Universitat de Barcelona, 123-134.
- Romaine, Suzanne (1996) [1994]: *El lenguaje en la sociedad: una introducción a la sociolingüística*. Barcelona: Ariel.
- Silverstein, Michael (2012 [1998]): «Los usos y la utilidad de la ideología», Bambi Schieffelin, Kathryn Woolard & Paul Kroskrity (eds.): *Ideologías lingüísticas. Práctica y teoría*. Madrid: Catarata, 164-192.
- Skliar, Carlos; Massone, María I. & Veinberg, Silvana (1995): «El acceso de los niños sordos al bilingüismo y al biculturalismo», *Infancia y aprendizaje*, 18 (1-2), 85-100.
- Skutnabb-Kangas, Tove (2006): «Language policy and linguistic human rights» em Thomas Ricento (ed.): *An introduction to language policy: theory and method*. Malden: Blackwell, 273-291.
- Stokoe, William C. (1960): *Sign language structure. The first linguistic analysis of American sign language*. Silver Spring: Linstock Press.
- Storch de Gracia y Asensio, José Gabriel (2006): «Derecho a la información y discapacidad (una reflexión aplicada a los lenguajes de los sordos)», *Revista General de Información y Documentación*, 16 (1), 75-103.
- van Dijk, Teun (1996): «Opiniones e ideologías en la prensa», *Voces y culturas*, 10 (2), 9-50.
- Veres Cortés, Luis (2006): *La retórica del terror: sobre lenguaje, terrorismo y medios de comunicación*. Madrid: Ediciones de la Torre.
- Wilcox, Sherman; Krasuneker, Verena & Armstrong, David (2012): «Language policies and the Deaf community» em Bernard Spolsky (ed.): *The Cambridge handbook of language policy*. New York: Cambridge University Press, 374-395.

Woll, Bencie; Sutton-Spence, Rachel & Elton, Frances (2001): «Multilingualism: The global approach to sign languages», em Ceil Lucas (ed.): *The sociolinguistics of sign language*. Cambridge: Cambridge University Press, 8-32.

Woolard, Kathryn (2007): «La autoridad lingüística del español y las ideologías de la autenticidad y del anonimato» em José del Valle (ed.): *La Lengua, ¿Patria Común?* Frankfurt / Madrid: Vervuert/Iberoamericana, 129-142.

Woolard, Kathryn (2012 [1998]): «Las ideologías lingüísticas como campo de investigación», em Bambi Schieffelin, Kathryn Woolard & Paul Kroskrity (eds.): *Ideologías lingüísticas. Práctica y teoría*. Madrid: Catarata, 19-69.

Woolard, Kathryn & Schieffelin, Bambi (1994): «Language ideology», *Annual Review of Anthropology*, 23, 55-82.

Diários de sessões

Diari de Sessions del Parlament de Catalunya, núm. 122, 26 de maio de 2010 [em linha] <<http://www.parlament.cat/document/dspcp/57708.pdf>> [última consulta: 20/06/2015].

Diario de Sesiones del Congreso de los Diputados, núm. 131, 3 de novembro de 2004 [em linha] <http://www.congreso.es/public_oficiales/L8/CONG/DS/CO/CO_131.PDF#page=7> [última consulta: 20/06/2015].

Diario de Sesiones del Congreso de los Diputados, núm. 565, 26 de abril de 2006 [em linha] <http://www.congreso.es/public_oficiales/L8/CONG/DS/CO/CO_565.PDF#page=40> [última consulta: 20/06/2015].

Diario de Sesiones del Congreso de los Diputados, núm. 573, 10 de maio de 2006 [em linha] <http://www.congreso.es/public_oficiales/L8/CONG/DS/CO/CO_573.PDF#page=40> [última consulta: 20/06/2015].

Diario de Sesiones del Congreso de los Diputados, núm. 268, de 28 de junho de 2007 [em linha] <http://www.congreso.es/public_oficiales/L8/CONG/DS/PL/PL_268.PDF> [última consulta: 20/06/2015].

Textos legislativos

Ley 17/2010, de 3 de junio, de la lengua de signos catalana, *Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya*, 10 de junho de 2010, núm. 5647, pp. 45011-45017 [em linha] <http://dogc.gencat.cat/es/pdogc_canals_interns/pdogc_resultats_fitxa/?action=fitxa&documentId=541337&language=es_ES> [última consulta: 20/06/2015].

Ley 27/2007, de 23 de octubre, por la que se reconocen las lenguas de signos españolas y se regulan los medios de apoyo a la comunicación oral de las personas sordas, con discapacidad auditiva y sordociegas, *Boletín Oficial del Estado*, 24 de outubro de 2007, núm. 255, pp. 43251-43259 [em linha] <<https://www.boe.es/boe/dias/2007/10/24/pdfs/A43251-43259.pdf>> [última consulta: 20/06/2015].

Notícias de jornal

Carreira, Sara (2007, 28 de junho): «El Congreso reconoce el sistema de signos como lengua oficial de España», *La Voz de Galicia* [em linha] <<http://www.lavozdegalicia.es/hemeroteca/2007/06/28/5937194.shtml>> [última consulta: 20/06/2015].

De la Fuente, Inmaculada (2007, 20 de junho): «El Congreso equipara la lengua de signos catalana a la española», *El País* [em linha] <http://elpais.com/diario/2007/06/20/sociedad/1182290401_850215.html> [última consulta: 20/06/2015].

«Entra en vigor la Lengua de Signos para garantizar el acceso a la comunicación a las personas sordas» (2007, 26 de outubro), *Europa Press* [em linha] <http://www.ftpfe.ccoo.es/boletines/priv/20071108_priv/pdf/comfia_lengsignos.pdf> [última consulta: 20/06/2015].

Irigoyen, Ramón (2007, 25 de junho): «Lengua para sordos», *La Voz de Galicia*, Sección Opinión [em linha]

- <http://www.lavozdeg Galicia.es/opinion/2007/06/25/0003_5929003.htm> [última consulta: 22/06/2015].
- «La Generalitat implanta el catalán en los signos de los sordomudos» (2009, 22 de julho), *La Voz Libre* [em linha] <<http://www.lavozlibre.com/noticias/ampliar/5327/la-generalitat-de-cataluna-implanta-el-catalan-en-los-signos-de-los-sordomudos>> [última consulta: 22/06/2015].
- «La Generalitat regula por ley una lengua catalana de signos para personas sordas» (2009, 22 de julho), *ABC* [em linha] <http://www.abc.es/hemeroteca/historico-22-07-2009/abc/Catalunya/la-generalitat-regula-por-ley-una-lengua-catalana-de-signos-para-personas-sordas_922735553515.html> [última consulta: 30/06/2015].
- «La lengua de signos catalana se convertirá por ley en la única “propia” de Cataluña» (2009, 12 de novembro), *La Voz de Barcelona* [em linha] <<http://www.vozbcn.com/2009/11/12/8913/lengua-signos-catalana-propia/>> [última consulta: 30/06/2015].
- «Mas levanta una nueva frontera catalanizando la lengua de signos para sordomudos» (2012, 31 de outubro), *La Voz Libre* [em linha] <<http://www.lavozlibre.com/noticias/ampliar/662104/mas-levanta-una-nueva-frontera-catalanizando-la-lengua-de-signos-para-sordomudos>> [última consulta: 20/06/2015].
- Nevot, Carmen (2015, 13 de abril): «El milagro de oír», *La Rioja* [em linha] <<http://www.larioja.com/la-rioja/201504/07/milagro-20150407001708-v.html>> [última consulta: 28/05/2015].
- Olmos, Isabel (2015, 14 de abril): «El don de la audición y del habla para niños con sordera profunda», *El Nuevo Herald* [em linha] <<http://www.elnuevoherald.com/vivir-mejor/salud/article18515939.html>> [última consulta: 28/05/2015].
- Pericay, Xavier (2010, 29 de maio): «El derecho a decidir», *ABC* [em linha] <<http://www.abc.es/20100529/catalunya-catalunya/derecho-decidir-20100529.html>> [última consulta: 20/06/2015].

«PP y Grupo Mixto votan a favor de que la lengua de signos catalana sea la única ‘propia’ y ‘vehicular’ para los niños sordos» (2010, 26 de maio), *La Voz de Barcelona* [em linha] <<http://www.vozbcn.com/2010/05/26/19868/pp-ciudadanos-signos-propia/>> [última consulta: 20/06/2015].

Rubio, Álvaro (2010, 27 de maio): «La Generalitat aprueba una lengua de signos específica en catalán», *La Voz Libre* [em linha] <<http://www.lavozlibre.com/noticias/ampliar/70951/la-generalitat-aprueba-un-lengua-de-signos-especifica-en-catalan>> [última consulta: 20/06/2015].

Rubio, Alvaro (2010, 28 de maio): «UPyD tacha de "crueldad innecesaria" la lengua de signos catalana», *La Voz Libre* [em linha] <<http://www.lavozlibre.com/noticias/ampliar/71233/upyd-tacha-de-crueldad-innecesaria-la-lengua-de-signos-catalana>> [última consulta: 20/06/2015].

Sacaluga, Irene (2007, 28 de junio): «La lengua de signos española es, desde hoy, una lengua oficial más», *El Mundo*, Sección Solidaridad [em linha] <http://www.elmundo.es/especiales/2003/03/sociedad/hacia_la_igualdad/noticias/2007/06/noticia2182.html> [última consulta: 20/05/2015].

Yagüe, Antonio M. (2006, 14 de janeiro): «El Gobierno aprueba que la lengua de signos sea oficial», *El Periódico Mediterráneo* [em linha] <http://www.elperiodicomediterraneo.com/m/noticias/sociedad/gobierno-aprueba-la-lengua-signos-sea-oficial_202408.html> [última consulta: 20/06/2015].

Zaragoza, Mónica (2006, 1 de julho): «Los sordos catalanes piden una lengua de signos propia», *El País* [em linha] <http://elpais.com/diario/2006/07/01/sociedad/1151704805_850215.html> [última consulta: 20/06/2015].

Páginas web

Confederación Española de Familias de Personas Sordas (FIAPAS): www.fiapas.es [última consulta: 20/06/2015].

Confederación Estatal de Personas Sordas (CNSE): www.cnse.es [última consulta: 22/06/2015].

Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/languages/policy/linguistic-diversity/sign-languages_es.htm [última consulta: 28/05/2015].

Ethnologue: www.ethnologue.com [última consulta: 28/05/2015].

Federación de Asociaciones de Personas Sordas de Galicia (FAXPG): www.faxpg.es [última consulta: 20/06/2015].

Fundación CNSE: www.fundacioncnse.org [última consulta: 20/06/2015].